

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: CAMUTANGA

Relatório Anual de Gestão 2023

LUCINEIDE DE ANDRADE PEREIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CAMUTANGA
Região de Saúde	Goiana
Área	37,30 Km²
População	7.750 Hab
Densidade Populacional	208 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMUTANGA
Número CNES	6243169
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11362779000101
Endereço	RUA JOAQUIM NABUCO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	TALITA CARDOZO FONSECA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LUCINEIDE DE ANDRADE PEREIRA
E-mail secretário(a)	contato@rfgestaopublica.com.br
Telefone secretário(a)	81999868470

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1991
CNPJ	11.348.486/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Lucineide de Andrade Pereira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Goiana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALIANÇA	272.728	35741	131,05
CAMUTANGA	37.297	7750	207,79
CONDADO	89.643	24587	274,28
FERREIROS	92.103	15026	163,14
GOIANA	501.17	81055	161,73

ITAMBÉ	304.383	34935	114,77
ITAQUITINGA	103.442	16554	160,03
MACAPARANA	126.353	23879	188,99
SÃO VICENTE FERRER	110.489	16677	150,94
TIMBAÚBA	289.511	46147	159,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AV GETULIO VARGAS		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	LUCINEIDE DE ANDRADE SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10	
	Governo	7	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Camutanga pertence a 12ª Região de Saúde do Estado da Pernambuco, com uma população estimada de 8.592 habitantes, O município se estende por 37,297 km².

A densidade demográfica é de 230,4 habitantes por km² no território do município.

O Plano de Saúde em vigência foi aprovado pelo Conselho de Saúde.

Possui um Conselho Municipal de Saúde ativo com representação em todos os segmentos. Participando na ciência e aprovação dos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção e controle social.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este Relatório Anual de Gestão tem por finalidade apresentar um instrumento de obrigação legal para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do SUS, durante o Relatório Anual de 2023. Apoiar-se na determinação legal de oferecer transparência à sociedade sobre as ações e serviços de saúde, prestando contas dos recursos utilizados no período em análise, amparando-se nas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, como também, os atos normativos, dispostos em Leis, Decretos, Acórdão e Portarias do Ministério da Saúde pactuadas com os gestores do sistema, que fazem citações sobre o Relatório de Gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	310	296	606
5 a 9 anos	331	307	638
10 a 14 anos	342	282	624
15 a 19 anos	319	296	615
20 a 29 anos	709	665	1374
30 a 39 anos	667	659	1326
40 a 49 anos	568	598	1166
50 a 59 anos	498	492	990
60 a 69 anos	302	298	600
70 a 79 anos	188	221	409
80 anos e mais	105	139	244
Total	4339	4253	8592

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CAMUTANGA	121	93	91	101

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27	51	79	33	22
II. Neoplasias (tumores)	36	16	23	34	46
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	24	5	1	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	3	3	6	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	4	3	6	5
VI. Doenças do sistema nervoso	6	4	15	13	8
VII. Doenças do olho e anexos	1	3	2	2	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	48	40	27	51	46
X. Doenças do aparelho respiratório	31	26	30	29	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	32	16	28	20	21
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	11	3	6	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	2	4	3	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	18	8	20	18
XV. Gravidez parto e puerpério	112	85	80	90	92
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	11	19	13	18
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	6	3	13	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	7	8	12	23
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	52	44	55	52	58

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	17	4	5	8	11
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	454	356	397	414	426

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	5	21	4
II. Neoplasias (tumores)	7	6	7	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	5	7	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	6	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	20	25	20
X. Doenças do aparelho respiratório	10	11	9	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	5	1	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	1	1	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	4	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	11	4	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	68	75	89	68

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos acima apresentam uma população estimada por sexo equiparada, a faixa etária com maior predomínio de pessoas se encontra na fase inicial adulta entre 20 a 29 anos, ou seja, 1.374 habitantes.

Os dados que ressaltam as principais causas de internação nos mostra que a maior frequência é segundo capítulo da CID-10, XV Gravidez parto e puerpério com 75 internações. Importante destacar que essas internações são relativas ao parto (normal e cesárea), que não é considerado doença. Esse número maior de internamento é seguido por Lesões, envenenamento e causas externas com um total de 50.

Os serviços de saúde de Camutanga buscam prestar assistência integral e humanizada a todos os municípios para diminuir cada vez mais os dados de morbimortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	98.523
Atendimento Individual	19.349
Procedimento	21.630
Atendimento Odontológico	6.640

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	18	2787,87
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	18	2787,87

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/01/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	205	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11848	42502,36	-	-
03 Procedimentos clínicos	42646	186777,72	18	2787,87
04 Procedimentos cirúrgicos	86	2001,00	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	252	37800,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1340	11256,00	-	-
Total	56377	280337,08	18	2787,87

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/01/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	173	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	299	-
Total	472	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados acima mostram a Produção de Serviços no SUS no município, com exceção da produção de atenção primária a saúde onde não apresenta os dados devido à inconsistência proveniente do SISAB, Sistema de informação. Vale salientar que a produção da atenção primária é bem maior, tendo em vista o porte do município, a grande parte das ações e serviços é direcionada para a Atenção Primária, que assume o papel de porta de entrada e ordenadora de serviços.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A tabela acima demonstra que 100% dos serviços da Rede Assistencial de Saúde de Camutanga são de gestão municipal e natureza jurídica pública. O município é responsável por 12 serviços de saúde, sem vinculação a consórcio público, o que confere a gestão uma grande responsabilidade em garantir e ofertar serviços de saúde com qualidade aos seus municípios e referências.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	6	2	14	20
	Intermediados por outra entidade (08)	12	6	5	16	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	7	9	18	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 05/08/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	52	52	32	34	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	40	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	63	71	87	57	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 05/08/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município possui profissionais de saúde com vínculos empregatícios estatutários, a permanência dos profissionais na área de abrangência, favorece a qualificação da assistência e o desenvolvimento dos serviços do SUS, voltada para integralidade, universalidade e equidade.

De acordo com panorama apresentado os profissionais de saúde trabalhando no SUS no município a maioria são estatutários e empregados públicos, com alguns profissionais contratados pela necessidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e Qualificação da Atenção Básica									
OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar à população ações e Serviços Básicos de Saúde, aperfeiçoar a Atenção Básica como estratégia prioritária de organização da Rede Municipal de Saúde, bem como os Programas e as Políticas específicas e estratégicas, promover a articulação com os demais níveis de complexidade da Atenção à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e Fortalecer a cobertura da Atenção Básica em todos os territórios, com Equipes de Saúde da Família (eSF), PACS, Equipes de Atenção Primária (eAP) e Equipes de saúde Bucal (eSB)	Número de Equipes de Saúde da Família (eSF) ou Equipes de Atenção Primária (eAP) e Equipes de saúde Bucal (eSB) ampliadas.	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Remapear as áreas dos agentes comunitários de saúde; aprovar a implantação de uma no ESF no Conselho Municipal de Saúde; cadastrar solicitação no Egestor e enviar solicitação de aprovação na CIB.									
2. Reestruturar as Unidades de Saúde. Construir, reformar ou ampliar Unidades de Saúde da Família (USF), visando garantir estrutura qualificada para o atendimento na Rede de Atenção Básica.	Número de Unidades de Saúde da Família construídas, reformadas e/ou ampliadas	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidades de construção, reformas e ampliações									
3. Atualizar as áreas de cobertura das eSF realizando o mapeamento e atualizando os cadastros domiciliares e individuais, vinculando cada cidadão a uma eSF	Percentual de áreas das eSF remapeadas com cadastros domiciliares e individuais atualizados e os cidadãos vinculados à equipe.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Remapear as áreas dos agentes comunitários de saúde; Atualizar os cadastros dos cidadãos.									
4. Qualificar o registro de dados na Atenção Básica, preparando os profissionais da Atenção Primária para o preenchimento de informações de atendimento da população, garantindo o financiamento da APS, conforme Portaria nº 2.979/GM/MS, que estabelece o modelo de financiamento de custeio da APS no âmbito do SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS/2017, que organiza um modelo misto, constituído pelos seguintes componentes: I. Capitação ponderada; II. Pagamento por desempenho; e III. Incentivo para ações estratégicas	Percentual de profissionais treinados para o preenchimento de informações de atendimento da população no e-SUS PEC ou Coleta de Dados Simplificados (CDS)	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais da APS.									
5. Fortalecer as ações de monitoramento e o processo de avaliação dos indicadores no âmbito do componente Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil, adotar e estimular as boas práticas na rotina do registro das informações dos atendimentos, procedimentos e atividades coletivas realizadas nas unidades.	Percentual de profissionais com monitoramento e avaliação de desempenho realizados.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar programa específico para Monitoramento e avaliação dos indicadores.									
6. Qualificar o atendimento Pré-natal em todas as Unidades de Saúde da Família através do uso de protocolos, Implantar o Protocolo da Atenção Básica: Saúde das Mulheres (Brasília – DF 2016), no qual, são contemplados temas como pré-natal, puerpério e aleitamento materno, até planejamento reprodutivo, climatério e atenção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual. Contempla, ainda, a abordagem dos problemas/queixas e a prevenção dos cânceres que mais acometem a população feminina.	Percentual de Unidades de Saúde da Família com o Protocolo da Atenção Básica: Saúde das Mulheres (Brasília - DF 2016), implantado.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Protocolo da Atenção Básica: Saúde das Mulheres (Brasília ç DF 2016), no qual, são contemplados temas como pré-natal, puerpério e aleitamento materno, até planejamento reprodutivo, climatério e atenção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual. Contempla, ainda, a abordagem dos problemas/queixas e a prevenção dos cânceres que mais acometem a população feminina.									
7. Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família através do registro qualificado no E-SUS. Identificar crianças e adolescentes com baixa frequência escolar, crianças com calendário de vacinação desatualizado e gestantes com pré-natal não realizado e proceder a realização de busca ativa às famílias. Intensificar as orientações sobre o descumprimento com as condicionalidades, ou seja, com os compromissos assumidos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. O cumprimento das condicionalidades é condição para que as famílias continuem a receber o benefício financeiro.	Percentual de Unidades que realizam os registros de acompanhamento no E-SUS, de crianças menores de 7 anos que deverão ter a situação vacinal, o peso e a altura acompanhados, e das mulheres com identificação das gestantes e acompanhamento da realização do pré-natal.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Identificar crianças e adolescentes com baixa frequência escolar, crianças com calendário de vacinação desatualizado e gestantes com pré-natal não realizado e proceder a realização de busca ativa às famílias. Intensificar as orientações sobre o descumprimento com as condicionalidades, ou seja, com os compromissos assumidos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. O cumprimento das condicionalidades é condição para que as famílias continuem a receber o benefício financeiro.									
8. Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde, e garantir que todos estejam inseridos na Estratégia de Saúde da Família ou Equipe de Atenção Primária (eAP).	Número de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) ampliado e inseridos na Estratégia de Saúde da Família ou Equipe de Atenção Primária (eAP).	Número			8	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar ao MS ampliação do numero de ACS no Município.									
9. Adquirir equipamentos para 100% de eAP, eSF, eSB	Percentual de de eAP, eSF, eSB equipadas	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade de equipamentos; enviar solicitação de abertura de processo licitatório a gestão municipal.									
10. Implantar o Programa Saúde na Hora, no âmbito da Atenção Básica.	Número de eAP, eSF, eSB funcionando com horário estendido	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade da implantação do Programa.									
11. Implementar a equipe multiprofissional com categorias profissionais que venham a fortalecer as discussões de casos clínicos e a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma a ampliar e qualificar as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais e realizar as ações intersetoriais, com foco prioritário na prevenção e promoção da Saúde.	Número de profissionais por categoria profissional, compondo a equipe multiprofissional	Número			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Avaliar quais categorias profissionais são necessárias para compor a referida equipe; Enviar solicitação de contratação a gestão municipal.									
12. Realizar ações de inspeção, manutenção de forma periódica (quadrimestral) nos prédios e equipamentos das unidades de saúde.	Número de manutenções e inspeções realizadas em prédios e equipamentos das unidades de saúde	Número			12	0	Número	4,00	4,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de inspeção, manutenção de forma periódica (quadrimestral) nos prédios e equipamentos das unidades de saúde.									
13. Estabelecer o uso do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como forma preferencial de identificação de pessoas na saúde para fins de registro de informações em saúde e aos poucos substituir o cartão SUS em 100% das unidades de saúde. Conforme Portaria GM/MS Nº 2.236, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021	Percentual de Cadastros dos usuários atualizados com o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).	Percentual			100,00	0,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Realizar a atualização cadastral, inserindo obrigatoriamente o CPF nos referidos cadastros.									
14. Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF), em substituição Ao registro através da Coleta de Dados Simplificada (CDS)	Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF), em substituição Ao registro através da Coleta de Dados Simplificada (CDS)	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o PEC em 100% das USF									
15. Implementar e Ampliar o Programa Academia da Saúde (PAS) no município. Com pólos que fortaleçam a rede de Atenção Básica à Saúde, mantendo a infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.	Número de polos do Programa Academia da Saúde (PAS) implementado ou ampliado no município	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção do polo da academia da saúde; Avaliar a necessidade de implantação de outros polos; Enviar solicitação ao MS.									
16. Realizar a adesão do município, conforme Portaria GM/MS Nº 1.105, de 15 de maio de 2022, ao Incentivo Financeiro federal de custeio, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinado à implementação de ações de Atividade Física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (IAF), melhorando o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, mediante a inserção de atividade física na rotina desses indivíduos.	Percentual de Unidades de Saúde aderidas ao incentivo financeiro de atividade física na APS	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Implantar ações de atividade física no âmbito da atenção primária a saúde conforme Portaria GM/MS Nº 1.105, de 15 de maio de 2022									
17. Realizar a Semana do Bebê inspirada na experiência de Canela-RS (2000) e que é sistematizada e disseminada no Brasil pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)	Número de Semanas do Bebê realizadas	0			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a Semana do Bebe em parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social.									
18. Instituir a Estratégia Municipal para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável qualificando as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade em Pelo Menos 1 (uma) USF - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	Número de USFs com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implantada	0			3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Estratégia Municipal para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável. Capacitar as equipes de APS;									
19. Estimular a prática do aleitamento exclusivo até o 6º mês	Percentual de mães atendidas no pré-natal na rede de saúde municipal amamentando exclusivo, até o 6º mês	0			65,00	0,00	Percentual	65,00	65,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de APS para sensibilização das gestantes e puerperas.									
20. Implementar o Programa de Saúde na Escola - PSE	Percentual de escolas contempladas com as atividades e temas definidos.	Percentual			0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção do PSE.									
21. Ampliar a oferta de práticas integrativas e Complementares em Saúde (PICS) como recursos terapêuticos buscando a prevenção de doenças e a recuperação da saúde na rede de saúde do município.	Percentual de Unidades contempladas com as práticas integrativas.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para a ampliação das PICS									
22. Implementar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco.	Percentual de Unidades com e SB implantadas.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% de cobertura de Saúde Bucal no Município.									
23. Fortalecer o Pré-natal odontológico.	Percentual de gestantes com o atendimento odontológico realizado.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às gestantes Ação Nº 2 - Identificar precocemente as gestantes até a 12ª semana de gestação Ação Nº 3 - Vincular as gestantes às equipes eSB Ação Nº 4 - Fortalecer a articulação entre a rede de serviços e o território Ação Nº 5 - Ampliar a eSB, a Estratégia de Saúde Bucal no município									
24. Realizar uma capacitação anual para os profissionais conforme temas propostos pelas equipes.	Número de capacitações realizadas.	Número			4	0	Número	4,00	4,00
Ação Nº 1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Ampliar a proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Desprecarizar os vínculos de trabalho, principalmente através da realização de concursos públicos Ação Nº 2 - Implantar do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os profissionais da saúde; Ação Nº 3 - Garantir ações voltadas para a capacitação e treinamento de forma permanente Ação Nº 4 - Reorganizar da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde de modo a atender a necessidade dos serviços									
Ação Nº 3 - Ação Nº 5 - Garantir a participação dos trabalhadores nas questões relacionadas ao desenvolvimento de seu processo de trabalho. Ação Nº 6 - Garantir a contratação de pessoal que atenda às necessidades das ações e programas.									
25. Capacitar as Equipes de Saúde da Família para Desenvolver Grupos de Educação em Saúde, poderoso instrumento para trabalhar a compreensão do processo saúde-doença, estimulando o autocuidado, a reflexão e a adesão ao tratamento e minimizando também o sofrimento e a incapacidade.	Percentual de Equipes com Grupos de Educação em Saúde implantados.	Percentual			50,00	0,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Organizar grupos de educação em saúde em todas as unidades básicas de saúde.									
26. Realizar atualização em saúde da mulher e pré natal para os profissionais da AB.	Número de cursos de atualização realizados.	Número			2	0	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Organizar capacitação dos profissionais de saúde das unidades de saúde da família.									
27. Manter o laboratório municipal de prótese, através do incentivo do Programa Brasil Sorridente, o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), colabora com a confecção laboratorial de próteses dentárias, servindo de apoio para as USF.	Número de Laboratório de Prótese Dentária.	Número			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso e promover a saúde bucal e melhor qualidade de vida aos usuários									
Ação Nº 2 - Manter o laboratório municipal de prótese funcionando									
28. Intensificar a Realização do Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino nas Mulheres, na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que realizaram o Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino.	Percentual			60,00	0,00	Percentual	60,00	60,00

Ação Nº 1 - Realizar campanhas periódicas para ampliar acesso ao Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino nas Mulheres									
Ação Nº 2 - Identificar, cadastrar e vincular à Equipe todas as mulheres na faixa etária e garantir acesso para o exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino									
Ação Nº 3 - Garantir seguimento às mulheres com exames alterados									
29. Intesificar anualmente as ações de rastreo de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com mamografia realizada.	Percentual			50,00	0,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual com mamógrafo na cidade OUTUBRO ROSA, facilitando o acesso ao exame									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa às mulheres de 50 a 69 anos para a realização de mamografia, principalmente aquelas que nunca realizaram o exame ou estão há mais de dois anos sem fazê-lo									
Ação Nº 3 - Estabelecer metas por USF e monitorar o desempenho quanto ao cumprimento de cotas distribuídas									
Ação Nº 4 - Realizar ações permanentes de sensibilização das mulheres, quanto a adoção de hábitos saudáveis, evitando a exposição a fatores de risco, orientando-as como se prevenir contra o câncer e outras doenças									
Ação Nº 5 - Explicar à população os fatores de risco, que aumentam as chances de desenvolver câncer e outras doenças, como cardiovasculares, respiratórias crônicas, renais e diabetes, tabagismo, alimentação não saudável e ingestão de bebidas alcoólicas. Radiação, infecções, exposição ocupacional a agentes cancerígenos e sedentarismo, entre outros.									
30. Realizar anualmente a semana de saúde da mulher (outubro Rosa).	Número de ações realizadas	Número			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de sensibilização das mulheres, que abrangem todo o município, quanto a adoção de hábitos saudáveis, evitando a exposição a fatores de risco, orientando-as como se prevenir contra o câncer e outras doenças, como cardiovasculares, respiratórias crônicas, renais e diabetes.									
Ação Nº 2 - Oferecer o exame de mamografia na cidade, através da carreta com Mamógrafo									
Ação Nº 3 - Garantir o seguimento das mulheres identificadas com alterações sugestivas de câncer ou com resultados anormais para investigação									
31. Realizar, anualmente, a "Semana de Saúde do Homem" em alusão às atividades de prevenção primária relativa às doenças do público masculino. Novembro azul.	Número de ações realizadas	Número			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Conscientizar a população masculina sobre a necessidade de cuidar do seu corpo e também da mente. Praticar exercícios, ter uma alimentação equilibrada, parar de fumar, praticar sexo seguro, cuidar da saúde mental e, também, fazer o exame da próstata, periodicamente.									
Ação Nº 2 - Realizar o "Novembro Azul" com o objetivo de alertar a população masculina para a importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata, o mais frequente entre os homens brasileiros depois do câncer de pele									
32. Realizar, anualmente, ação referente ao Dia do Idoso (prevenção de acidentes, autocuidado, combate à violência doméstica, promoção de atividade física e direitos sociais).	Número de ações realizadas.	Número			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Divulgar através de oficinas o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741), e Sensibilizar os profissionais das USF, para as questões do envelhecimento, destacando a necessidade de proteção e de cuidados para essa população, tendo em vista que a longevidade da população está aumentando e a demanda por atenção e cuidados à essa faixa etária deve aumentar.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Realizar ações no "Dia do Idoso" homenagear as pessoas idosas, com atividades especialmente voltada à terceira idade Ação Nº 2 - Realizar palestras e exaltar as contribuições dessa população para a sociedade, refletir sobre os desafios do envelhecimento e a necessidade de promover políticas públicas que favoreçam a autonomia e apoiem o envelhecimento saudável.									
33. Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem o acesso e a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento e a coordenação do cuidado de gestantes de alto risco.	Número de protocolo implantado	Número			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Instituir no município as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestaçao de Alto Risco; Ação Nº 2 - Identificar os serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestaçao de Alto Risco, da nossa Região de Saúde Ação Nº 3 - Estabelecer fluxo, através da regulação, que garanta o acesso às referências com celeridade e a atenção à Saúde na Gestaçao de Alto Risco seja garantida Ação									
Ação Nº 2 - Ação Nº 4 - Humanizar a atenção, ofertando assistência adequada, em tempo oportuno na gestação de acordo com suas necessidades e condições clínicas; Ação Nº 5 - Viabilizar que a equipe de atenção básica realize o monitoramento da efetiva realização do pré-natal de alto risco no estabelecimento referenciado									
34. Implementar a Puericultura promovendo o acompanhamento sistemático da criança, avaliando seu crescimento e desenvolvimento de forma ininterrupta.	Percentual de crianças acompanhadas na Puericultura.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Acompanhar sistematicamente as crianças para avaliação de seu crescimento e desenvolvimento; Ação Nº 2 - Estruturar as USF para garantir atendimento adequado às crianças com vacinação, orientações às mães sobre a prevenção de acidentes, aleitamento materno, higiene individual e ambiental;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Realizar palestras com pais ou responsáveis das crianças de cada USF sobre a identificação precoce dos agravos, com vista à intervenção efetiva e apropriada; Ação Nº 4 - Fortalecer a atuação de toda equipe de atenção à criança, de forma intercalada ou conjunta, possibilitando a ampliação na oferta dessa atenção, quer seja pela consulta de enfermagem, consulta médica e grupos de Educação em saúde, equipe multiprofissional, etc									
35. Promover a formação para os Agentes Comunitários de Saúde, através do Programa Saúde com Agente – iniciativa do Ministério da Saúde (MS), por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).	Percentual de ACS inscritos e selecionados, participando da formação.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	66,00	66,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Permitir, fomentar e incentivar a participação dos agentes de saúde no Curso Técnico SAÚDE COM AGENTE; Ação Nº 2 - Garantir espaços pedagógicos, preferencialmente nas Unidades Básicas de Saúde com instrumentos que alcancem o acesso à recepção de sinal de satélite ou à banda larga, para as Teleaulas presenciais; Ação Nº 3 - Autorizar e apoiar o Preceptor selecionado pela Instituição a exercer as atividades necessárias à realização do Programa, durante sua jornada de trabalho;									

Ação Nº 2 - Ação Nº 4 - Adquirir, mediante repasse financeiro ministerial os equipamentos para as atividades práticas: medidor de pressão automático de braço, oxímetro e glicosímetro, para os Agentes Comunitários de Saúde matriculados, conforme preconizado; Ação Nº 5 - Adquirir o Kit de uso individual colete, mochila impermeável e boné conforme preconizado.										
36. Realizar ações nos territórios com a participação de todas as USF e SMS, envolver todos os profissionais com a oferta de serviços para a população, mobilizar a população para a vivência: Quais são as cores de cada mês? com a realização de campanhas de conscientização.	Número de ações realizadas.	Número			48	0	Número	6,00	20,00	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar e fomentar no município as Campanhas de conscientização, com a divulgação dos temas a serem abordados, separados por meses e suas cores relacionadas às questões que tocam diretamente a saúde e vivenciar casa temática no município; Ação Nº 2 - Realizar campanhas durante todo o ano começando pelo Janeiro Branco, que alerta para o cuidado com a saúde mental, chegando até o Dezembro Vermelho, que promove o debate sobre a prevenção ao HIV e à Aids;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Realizar eventos de conscientização da população, em pautas que têm como objetivo principal a preservação da vida e a defesa do bem-estar e do cuidado com as pessoas, conforme cada tema e cor, estendendo-se por todo o ano										
37. Fortalecer na Atenção Básica a prevenção de doenças e agravos, na perspectiva do controle, erradicação e eliminação de doenças imunopreveníveis, com ações de imunização, e a participação ativa dos profissionais de saúde que atuam na AB, bem como dos gestores municipais, visando alcançar coberturas vacinais altas e homogêneas tanto na Rotina, quanto em Campanhas de vacinação.	Percentual atingido de cobertura vacinal em menores de 1 ano e no público de 2 anos a	Percentual			0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Alcançar as metas de cobertura de vacinação em todos os imunos de forma homogênea, em todo o território; Ação Nº 2 - Implementar ações e comprometer-se a tornar a vacinação uma prioridade para a saúde e o desenvolvimento em todo território; Ação Nº 3 - Introduzir as vacinas nos serviços de saúde municipais, segundo critérios técnicos e calendário vacinal do MS; Ação Nº 4 - Monitorar as coberturas e adotar medidas necessárias para mantê-la altas e homogêneas;										
Ação Nº 2 - Ação Nº 5 - Qualificar os registros das informações para assegurar a qualidade dos dados ajudando assim, na tomada de decisões; Ação Nº 6 - Realizar treinamento com os profissionais; Ação Nº 7 - Promover ações para aumentar confiança nas vacinas e diminuir o número de recusas;										

DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoamento da Atenção Especializada e da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população a rede especializada e promover o acesso a consultas e exames especializados de forma resolutiva e articulada com as demais redes de atenção e fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, Definindo e padronizando o elenco de medicamentos na rede de saúde municipal, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o CAPS I, a partir da realização de parceria com o município de Ferreiros-PE, com ações unificadas e consorciadas direcionadas para a atenção psicossocial.	Número de CAPS implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Prover os serviços especializados da rede municipal com os equipamentos, insumos e aparelhos, necessários para que o serviço seja resolutivo, acolhedor e seguro									
2. Ampliar e readequar a estrutura física das Unidades de saúde da rede especializada.	Número de unidades com estrutura física ampliada e readequada.	Número			2	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Prover os serviços especializados da rede municipal com os equipamentos, insumos e aparelhos, necessários para que o serviço seja resolutivo, acolhedor e seguro									
3. Requalificar os serviços de Urgência da Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo e ampliar a oferta de de serviços da Policlínica Luzinete da Silva Sales.	Número de serviços de urgência requalificados e ampliados.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Prover os serviços especializados da rede municipal com os equipamentos, insumos e aparelhos, necessários para que o serviço seja resolutivo, acolhedor e seguro									
4. Adquirir equipamentos, insumos e aparelhos para os serviços especializados.	Percentual de serviços especializados com equipamentos, insumos e aparelhos adquiridos.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Prover os serviços especializados da rede municipal com os equipamentos, insumos e aparelhos, necessários para que o serviço seja resolutivo, acolhedor e seguro									
5. Ampliar o serviço de fisioterapia.	Número de serviço de fisioterapia ampliado.	Número			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implementar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe a rede municipal, de forma a melhor organizar a assistência, definindo fluxos e as referências adequadas;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Fortalecer a rede de Urgência local, em toda a sua composição, Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde; Atenção Básica; SAMU 192; Unidade Hospitalar Ação Nº 3 - Manter as ações de qualificação profissional, da informação, do processo de acolhimento e da regulação de acesso a todos os componentes que constitui a Rede de Urgência e Emergência									
6. Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.	Número de ações de fortalecimento dos serviços da Rede Urgência e Emergência realizadas.	Número			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ampliar o teto financeiro, a depender das disponibilidades de recursos, para que o laboratório contratualizado, aumente o número de exames ofertados, conforme necessidades apresentadas para apoio ao diagnóstico Ação Nº 2 - Adequar as quantidades de exames, às demandas apresentadas, baseando-se em monitoramento de dados dos serviços, em parceria com a Central de Regulação Municipal;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Organizar os serviços e fluxos, e estabelecer cotas mensais de exames laboratoriais por serviço, observando os protocolos de atendimento às doenças ou condições apresentadas; Ação Nº 4 - Acompanhar se as cotas estão suprindo as necessidades da população, em todos os serviços municipais e readequar, se necessário									

7. Ampliar as cotas de exames laboratoriais na Rede de Saúde Municipal a depender disponibilidade financeira.	Percentual de cotas de exames laboratoriais na Rede de Saúde Municipal.	Percentual			10,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Organizar os serviços e fluxos, e estabelecer cotas mensais de exames laboratoriais por serviço, observando os protocolos de atendimento às doenças ou condições apresentadas; Ação Nº 4 - Acompanhar se as cotas estão suprimindo as necessidades da população, em todos os serviços municipais e readequar, se necessário									
8. Fortalecer a Rede de Urgência municipal com a implantação da classificação de risco.	Número de serviço de Urgência municipal com a classificação de risco implantada.	Número			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar oficinas com os ACS, sensibilizá-los para a identificação e encaminhamento rápido de pessoas que apresentam ou descrevem alguma queixa de sofrimento psíquico para suas respectivas Unidades de Saúde, para consulta e seguimento de tratamento, incluindo, encaminhamento para o psiquiatra, conforme conduta e de acordo com a necessidade;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Promover cursos e oficinas temáticas relacionados à mediação de conflitos, redução de danos, saúde mental e direitos humanos, fomentando a participação dos usuários do SUS através de campanhas de divulgação e mobilização, em parceria com as outras Secretarias (Educação, Assistência); através dos CRAS, etc;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Estimular a criação de grupos de encontros terapêuticos em relação à vivência, às experiências, visando o crescimento pessoal, autoconhecimento e desenvolvimento das relações interpessoais;									
9. Realizar ações que fortaleçam a Rede de Saúde Mental.	Número de ações de fortalecimento a Rede de Saúde Mental realizadas.	Número			8	0	Número	1,00	3,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 3 - Estimular a criação de grupos de encontros terapêuticos em relação à vivência, às experiências, visando o crescimento pessoal, autoconhecimento e desenvolvimento das relações interpessoais;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Realizar oficinas com os ACS, sensibilizá-los para a identificação e encaminhamento rápido de pessoas que apresentam ou descrevem alguma queixa de sofrimento psíquico para suas respectivas Unidades de Saúde, para consulta e seguimento de tratamento, incluindo, encaminhamento para o psiquiatra, conforme conduta e de acordo com a necessidade;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 2 - Promover cursos e oficinas temáticas relacionados à mediação de conflitos, redução de danos, saúde mental e direitos humanos, fomentando a participação dos usuários do SUS através de campanhas de divulgação e mobilização, em parceria com as outras Secretarias (Educação, Assistência); através dos CRAS, etc;									
10. Fortalecer os fluxos e criar Protocolos clínicos de acesso à Rede Especializada.	Número de Protocolos clínicos de acesso à Rede Especializada criados.	Número			3	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Investir na estruturação, da área física e instalações da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF de modo que venhamos a propiciar condições adequadas para a dispensação qualificada dos medicamentos e para o atendimento humanizado, na busca da garantia do uso racional dos medicamentos; Ação Nº 2 - Realizar a estruturação da Assistência Farmacêutica no município;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Manter a CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico e as USF com farmácias, com infraestrutura física, recursos humanos e materiais que permitam a garantia da qualidade dos medicamentos, o atendimento humanizado e a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde.									
11. Ampliar a oferta de exames de imagem.	Número de exames de imagem ampliados.	Número			20	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Investir na estruturação, da área física e instalações da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF de modo que venhamos a propiciar condições adequadas para a dispensação qualificada dos medicamentos e para o atendimento humanizado, na busca da garantia do uso racional dos medicamentos; Ação Nº 2 - Realizar a estruturação da Assistência Farmacêutica no município;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Manter a CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico e as USF com farmácias, com infraestrutura física, recursos humanos e materiais que permitam a garantia da qualidade dos medicamentos, o atendimento humanizado e a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde.									
12. Implantar brinquedotecas nos serviços da rede de saúde especializada.	Número de brinquedotecas implantadas nos serviços da rede de saúde especializada.	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Investir na estruturação, da área física e instalações da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF de modo que venhamos a propiciar condições adequadas para a dispensação qualificada dos medicamentos e para o atendimento humanizado, na busca da garantia do uso racional dos medicamentos; Ação Nº 2 - Realizar a estruturação da Assistência Farmacêutica no município;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Manter a CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico e as USF com farmácias, com infraestrutura física, recursos humanos e materiais que permitam a garantia da qualidade dos medicamentos, o atendimento humanizado e a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde.									
13. Implementar o protocolo de curativo e o fluxo de referência, potencializando os dispositivos da Atenção Básica.	Número de protocolo de curativo e fluxo de referência implementado.	Número			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Investir na estruturação, da área física e instalações da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF de modo que venhamos a propiciar condições adequadas para a dispensação qualificada dos medicamentos e para o atendimento humanizado, na busca da garantia do uso racional dos medicamentos; Ação Nº 2 - Realizar a estruturação da Assistência Farmacêutica no município;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Manter a CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico e as USF com farmácias, com infraestrutura física, recursos humanos e materiais que permitam a garantia da qualidade dos medicamentos, o atendimento humanizado e a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde.									
14. Descentralizar os pontos de coleta de exames laboratoriais para unidades de saúde.	Número de unidades de saúde que realizam coleta de exames laboratoriais.	Número			3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Investir na estruturação, da área física e instalações da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF de modo que venhamos a propiciar condições adequadas para a dispensação qualificada dos medicamentos e para o atendimento humanizado, na busca da garantia do uso racional dos medicamentos; Ação Nº 2 - Realizar a estruturação da Assistência Farmacêutica no município;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Manter a CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico e as USF com farmácias, com infraestrutura física, recursos humanos e materiais que permitam a garantia da qualidade dos medicamentos, o atendimento humanizado e a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde.									

15. Investir na estruturação (área física e instalações) da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF para que disponha de condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades da Assistência Farmacêutica.	Número de reforma e/ou ampliação realizada na CAF.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Investir na estruturação, da área física e instalações da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF de modo que venhamos a propiciar condições adequadas para a dispensação qualificada dos medicamentos e para o atendimento humanizado, na busca da garantia do uso racional dos medicamentos; Ação Nº 2 - Realizar a estruturação da Assistência Farmacêutica no município;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Manter a CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico e as USF com farmácias, com infraestrutura física, recursos humanos e materiais que permitam a garantia da qualidade dos medicamentos, o atendimento humanizado e a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde.									
16. Garantia de fitas, lancetas e glicosímetro para controle de diabetes tipo I, de acordo com o protocolo municipal.	Proporção de diabéticos tipo I cadastrados nos serviços de saúde com fitas, lancetas e glicosímetro.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro dos Usuários do SUS, portadores de diabetes mellitus insulino-dependentes, nos Sistemas de Informações do SUS; Ação Nº 2 - Garantir o elenco de medicamentos e insumos que devem ser disponibilizados aos portadores de diabetes mellitus, cadastrados no SUS;									
17. Informatizar as farmácias das unidades de saúde municipais.	Número de unidades de saúde municipais com farmácias informatizadas.	Número			5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Fortalecer e estimular a inserção de novos recursos terapêuticos de forma complementar incluindo, além da Fitoterapia, a Homeopatia, a Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, etc. com garantia de segurança, eficácia, qualidade para estar de acordo com os princípios que estruturam o SUS; a universalidade, integralidade e equidade;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Garantir, conforme Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e de acordo com o Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006, que aprovou o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, e Portaria nº 971, de 03 de Maio de 2006, que aprovou a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, a inserção da fitoterapia nas políticas de saúde presentes no município;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Incluir, observando o preconizado pelo Ministério da Saúde, os medicamentos fitoterápicos e produtos tradicionais fitoterápicos no elenco do componente básico da Assistência Farmacêutica, (REMUME);									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Elaborar o REMUME por meio de encontros que mobilizam profissionais de diversas áreas, que em conjunto busquem pelos medicamentos que atendam às necessidades epidemiológicas da população naquela região, tendo assim a RENAME como base para elaboração deste elenco de medicamentos fitoterápicos;									
18. Garantir infra estrutura, equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do sistema HÓRUS, em seu módulo apropriado à rede de saúde local e que atenda aos diversos tipos de serviços que gerenciam medicamentos e insumos.	Número de Unidades com infra estrutura, equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do sistema HÓRUS.	Número			4	0	Número	3,00	3,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Fortalecer e estimular a inserção de novos recursos terapêuticos de forma complementar incluindo, além da Fitoterapia, a Homeopatia, a Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, etc. com garantia de segurança, eficácia, qualidade para estar de acordo com os princípios que estruturam o SUS; a universalidade, integralidade e equidade;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Incluir, observando o preconizado pelo Ministério da Saúde, os medicamentos fitoterápicos e produtos tradicionais fitoterápicos no elenco do componente básico da Assistência Farmacêutica, (REMUME);									
Ação Nº 3 - Ação Nº 4 - Elaborar o REMUME por meio de encontros que mobilizam profissionais de diversas áreas, que em conjunto busquem pelos medicamentos que atendam às necessidades epidemiológicas da população naquela região, tendo assim a RENAME como base para elaboração deste elenco de medicamentos fitoterápicos;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 1 - Garantir, conforme Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e de acordo com o Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006, que aprovou o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, e Portaria nº 971, de 03 de Maio de 2006, que aprovou a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, a inserção da fitoterapia nas políticas de saúde presentes no município;									
19. Executar as ações de gestão dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, como sejam, movimentações como entradas, distribuições e dispensações, através do HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.	Número de Unidades com a gestão dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com movimentações como entradas, distribuições e dispensações, através do HÓRUS.	Número			4	0	Número	3,00	3,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir, conforme Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e de acordo com o Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006, que aprovou o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, e Portaria nº 971, de 03 de Maio de 2006, que aprovou a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, a inserção da fitoterapia nas políticas de saúde presentes no município;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Fortalecer e estimular a inserção de novos recursos terapêuticos de forma complementar incluindo, além da Fitoterapia, a Homeopatia, a Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, etc. com garantia de segurança, eficácia, qualidade para estar de acordo com os princípios que estruturam o SUS; a universalidade, integralidade e equidade;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Incluir, observando o preconizado pelo Ministério da Saúde, os medicamentos fitoterápicos e produtos tradicionais fitoterápicos no elenco do componente básico da Assistência Farmacêutica, (REMUME);									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Elaborar o REMUME por meio de encontros que mobilizam profissionais de diversas áreas, que em conjunto busquem pelos medicamentos que atendam às necessidades epidemiológicas da população naquela região, tendo assim a RENAME como base para elaboração deste elenco de medicamentos fitoterápicos;									
20. Elaborar e implantar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	Número de REMUME elaborado e implantado.	Número			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir, conforme Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e de acordo com o Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006, que aprovou o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, e Portaria nº 971, de 03 de Maio de 2006, que aprovou a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, a inserção da fitoterapia nas políticas de saúde presentes no município;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Fortalecer e estimular a inserção de novos recursos terapêuticos de forma complementar incluindo, além da Fitoterapia, a Homeopatia, a Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, etc. com garantia de segurança, eficácia, qualidade para estar de acordo com os princípios que estruturam o SUS; a universalidade, integralidade e equidade;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Incluir, observando o preconizado pelo Ministério da Saúde, os medicamentos fitoterápicos e produtos tradicionais fitoterápicos no elenco do componente básico da Assistência Farmacêutica, (REMUME);									

Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Elaborar o REMUME por meio de encontros que mobilizam profissionais de diversas áreas, que em conjunto busquem pelos medicamentos que atendam às necessidades epidemiológicas da população naquela região, tendo assim a RENAME como base para elaboração deste elenco de medicamentos fitoterápicos;									
21. Elaborar instrumento de padronização (PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO) de boas práticas de estocagem de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	Número de instrumento de padronização de boas práticas de estocagem de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) elaborado.	0			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir, conforme Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e de acordo com o Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006, que aprovou o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, e Portaria nº 971, de 03 de Maio de 2006, que aprovou a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, a inserção da fitoterapia nas políticas de saúde presentes no município;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Fortalecer e estimular a inserção de novos recursos terapêuticos de forma complementar incluindo, além da Fitoterapia, a Homeopatia, a Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, etc. com garantia de segurança, eficácia, qualidade para estar de acordo com os princípios que estruturam o SUS; a universalidade, integralidade e equidade;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Incluir, observando o preconizado pelo Ministério da Saúde, os medicamentos fitoterápicos e produtos tradicionais fitoterápicos no elenco do componente básico da Assistência Farmacêutica, (REMUME);									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Elaborar o REMUME por meio de encontros que mobilizam profissionais de diversas áreas, que em conjunto busquem pelos medicamentos que atendam às necessidades epidemiológicas da população naquela região, tendo assim a RENAME como base para elaboração deste elenco de medicamentos fitoterápicos;									
22. Realizar novas adesões e/ou firmar parceria com os entes federados, para garantir a transferência de recursos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), conforme o Processo de Fortalecimento Institucional Progressivo – FIP do QUALIFAR SUS, com o objetivo de melhorar as estruturas e a gestão da Assistência Farmacêutica.	Número de adesões e/ou parceria firmada com os entes federados.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir, conforme Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e de acordo com o Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006, que aprovou o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, e Portaria nº 971, de 03 de Maio de 2006, que aprovou a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, a inserção da fitoterapia nas políticas de saúde presentes no município;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Fortalecer e estimular a inserção de novos recursos terapêuticos de forma complementar incluindo, além da Fitoterapia, a Homeopatia, a Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, etc. com garantia de segurança, eficácia, qualidade para estar de acordo com os princípios que estruturam o SUS; a universalidade, integralidade e equidade;									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Incluir, observando o preconizado pelo Ministério da Saúde, os medicamentos fitoterápicos e produtos tradicionais fitoterápicos no elenco do componente básico da Assistência Farmacêutica, (REMUME);									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Elaborar o REMUME por meio de encontros que mobilizam profissionais de diversas áreas, que em conjunto busquem pelos medicamentos que atendam às necessidades epidemiológicas da população naquela região, tendo assim a RENAME como base para elaboração deste elenco de medicamentos fitoterápicos;									
23. Garantir a presença de medicamentos fitoterápicos na lista padronizada (REMUME).	percentual de medicamentos fitoterápicos que compõem a lista padronizada (REMUME).	Percentual			20,00	0,00	Percentual	20,00	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Fortalecer e estimular a inserção de novos recursos terapêuticos de forma complementar incluindo, além da Fitoterapia, a Homeopatia, a Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, etc. com garantia de segurança, eficácia, qualidade para estar de acordo com os princípios que estruturam o SUS; a universalidade, integralidade e equidade;									
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Incluir, observando o preconizado pelo Ministério da Saúde, os medicamentos fitoterápicos e produtos tradicionais fitoterápicos no elenco do componente básico da Assistência Farmacêutica, (REMUME);									
Ação Nº 3 - Ação Nº 4 - Elaborar o REMUME por meio de encontros que mobilizam profissionais de diversas áreas, que em conjunto busquem pelos medicamentos que atendam às necessidades epidemiológicas da população naquela região, tendo assim a RENAME como base para elaboração deste elenco de medicamentos fitoterápicos;									
Ação Nº 4 - Ação Nº 1 - Garantir, conforme Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e de acordo com o Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006, que aprovou o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, e Portaria nº 971, de 03 de Maio de 2006, que aprovou a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, a inserção da fitoterapia nas políticas de saúde presentes no município;									
24. Manter o Banco de Preços (BPS) em Saúde como ferramenta de acompanhamento do comportamento dos preços do mercado farmacêutico, respaldando os processos de compras com o intuito de melhorar a eficiência administrativa das aquisições.	Número de vezes em que o Banco de Preços (BPS) em Saúde foi alimentado em relação as compras realizadas diretamente pela instituição (administrativa ou judicial).	Número			6	0	Número	3,00	3,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar curso de capacitação, formação e atualização dos protocolos de atendimentos prestados pelos profissionais na assistência a população;									
25. Promover atividades de capacitação para farmacêuticos, técnicos, auxiliares e demais profissionais que atuam nos serviços municipais de saúde.	Número de capacitações realizadas.	Número			2	0	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar curso de capacitação, formação e atualização dos protocolos de atendimentos prestados pelos profissionais na assistência a população;									
26. Realizar a renovação da frota do SAMU.	Número de ambulâncias novas.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar curso de capacitação, formação e atualização dos protocolos de atendimentos prestados pelos profissionais na assistência a população;									
27. Realizar curso de atualização em PCR para os profissionais do SAMU e UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO.	Número de profissionais do SAMU e da UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO que realizaram o curso de atualização em PCR.	Número			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar curso de capacitação, formação e atualização dos protocolos de atendimentos prestados pelos profissionais na assistência a população;									

28. Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento de gestantes de alto risco.	Número de Protocolo implantado.	Número			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento de gestantes de alto risco.									
29. Ampliar a frota de veículos (transporte sanitário, ambulâncias) para deslocamento de pacientes reduzindo assim, o tempo de respostas as necessidades.	Número de Veículos adquiridos.	Número			3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar a frota de veículos (transporte sanitário, ambulâncias) para deslocamento de pacientes reduzindo assim, o tempo de respostas as necessidades.									
30. Constituir e nomear os membros do Núcleo de Segurança do Paciente da Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo.	Número do Núcleo de Segurança do Paciente constituído.	Número			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar Comitês locais de segurança do paciente de acordo com as necessidades do setor com seus respectivos representantes de saúde, para discutir e auxiliar na conformação do Nucleo de Segurança do Paciente nos serviços da Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo.									
31. Nomear os membros para composição da Comissão Permanente de Revisão de Prontuários da UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO.	Número de Comissão Permanente de Revisão de Prontuários da UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO, formada.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Nomear profissionais de saúde para a Comissão Permanente de Revisão de Prontuários da UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO.									
32. Nomear os membros da COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS da UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO – CNES 2715341.	Número de Comissão de Análise de Óbitos formada e nomeada.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Nomear profissionais de saúde para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS da UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO.									
33. Atualizar, e nomear, de acordo com o que determina a Portaria nº 2016 de 12/05/1998 do Ministério da Saúde, a comissão de Controle de Infecção Hospitalar da UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO.	Número de comissão de Controle de Infecção Hospitalar formada e nomeada.	Número			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Nomear e atualizar a CCIH através de profissionais da área de saúde, de nível superior, formalmente designados na UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO.									
34. Solicitar junto à SES – PE e ao MS, habilitação para fortalecimento da RAMI- Rede de Atenção Materna e Infantil, para estruturar, através da captação de recursos o Centro de Parto Normal e Centro Obstétrico de Camutanga.	Número de adesão e ou habilitação realizada.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar o fortalecimento da RAMI- Rede de Atenção Materna e Infantil através da formação-intervenção no público-alvo e profissionais estratégicos do setor, que passarão por qualificação para metodologia proposta junto com a captação de recursos para estimular o Parto Normal e fortalecimento do Centro Obstétrico de Camutanga -PE.									

DIRETRIZ Nº 3 - Consolidar e aperfeiçoar o sistema municipal de vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, saúde ambiental e sanitária e programar ações eficazes para promoção da eliminação, redução e prevenção, dos riscos à saúde, capazes de intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção, circulação de bens, serviços de interesse da saúde, do meio ambiente incluindo o recinto de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de controle do vetor, intensificar as buscas em imóveis visitados, visando combater focos do mosquito Aedes aegypti.	Percentual de infestação.	Número			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Detectar precocemente as epidemias. Controlar as epidemias em curso. Reduzir o risco de transmissão da dengue nas áreas endêmicas.									
2. Vacinar anualmente cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas)	Percentual de cães e gatos vacinados ano.	Percentual			80,00	0,00	Percentual	93,00	93,00
Ação Nº 1 - Realizar Aamanutenção da vacinação, de uma maneira racional e personalizada, mantendo uma cobertura suficiente para limitar o risco de doenças na população anualmente.									
Ação Nº 2 - Realizar educação em Saúde quanto ao controle da Raiva em animais para a população de Camutanga.									
3. Realizar anualmente a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Percentual de imóveis visitado ano.	Percentual			80,00	0,00	Percentual	95,06	95,06
Ação Nº 1 - Promover a eliminação de espaços e recipientes que acumulem água e evitar o novo acúmulo.									
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde em todos os imóveis visitados visando também os depósitos que não puderem ser descartados, orientando que sejam devidamente vedados ou, ainda, tratados.									
4. Ampliar o número de ACE (Agente de Combate a Endemias)	Número de ACE selecionados	Número			4	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da população às ações das medidas de combate as endemias através dos ACEs, promovendo uma cobertura de 100% dos imóveis do município.									
5. Realizar LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano	Número			18	0	Número	6,00	18,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares a cada 2 meses para execução do LIRA ou sempre que necessário.									
6. Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses (Atividade educativa, Material de divulgação e Mídia, de reuniões mensais com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses, sensibilizar os profissionais para notificação dos casos suspeitos de arboviroses nas USF).	Número de ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses realizadas.	Número			16	0	Número	3,00	9,00
Ação Nº 1 - Capacitar anualmente os ACEs e alguns profissionais de saúde para combater as arboviroses no município.									
7. Realizar notificação de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	Percentual de notificação de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual			80,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar anualmente os ACEs e alguns profissionais de saúde para combater as arboviroses no município.									
8. Investigar anualmente os eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas).	Percentual dos eventos investigados.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a qualidade e cobertura do atendimento pré-natal e ao parto, seguidos pelo manejo integrado de doenças infecciosas e de problemas nutricionais.									
Ação Nº 2 - Incentivar capacitações anuais quanto a eventos vitais de interesse a saúde.									
9. Produzir e divulgar anualmente o perfil epidemiológico em boletins informativos com a situação de saúde do município	Número de boletins informativos publicados.	Número			16	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dar subsídios aos sistemas de informação, que são estratégicos para avaliar e planejar os rumos do sistema de saúde na epidemiologia e assim divulgar seus dados após processo e análise.									
10. Realizar as ações preconizadas pelo Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS.	Número de Indicadores do PQAVS monitorados e com resultados alcançados.	Número			9	0	Número	7,00	7,00
Ação Nº 1 - Analisar e interpretar os dados processados, divulgando as informações investigação epidemiológica de casos e surtos.									
Ação Nº 2 - Coletar e processar os dados.									
Ação Nº 3 - Analisar os resultados obtidos e incentivar as recomendações de promoção e prevenção com medidas de controle indicadas.									
11. Implantar o GT municipal de óbito materno e infantil.	Número de reuniões realizadas anualmente.	Número			6	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar o acesso ao saneamento básico (água e esgoto tratados); melhorar a instrução das mulheres; dar à população de baixa renda mais acesso a serviços de saúde de qualidade; aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação, da reidratação oral e do aleitamento materno.									
12. Implementar a rede de frio municipal – PNI municipal.	Percentual de salas de vacinas com Equipamentos e mobiliários adquiridos.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir câmaras de refrigeração para redes de frio ou salas de vacinas do município; Capacitar os técnicos em enfermagem para suprir necessidades operacionais de vacinação e sua rede de frio do município									
13. Capacitar e atualizar a equipe de profissionais técnicos, nível médio e superior da Vigilância Sanitária	Número de capacitações realizadas por ano	Percentual			4,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar e capacitar anualmente ou sempre que necessário os profissionais envolvidos na vigilância sanitária (profissionais técnicos, nível médio e superior).									
14. Cadastrar os estabelecimentos de interesse à saúde.	Percentual de estabelecimentos cadastrados.	Percentual			80,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Cadastrar os Locais de produção, transporte e comercialização de alimentos; Locais de produção, distribuição, comercialização de medicamentos, produtos de interesse para a saúde; Locais de serviços de saúde; Meio ambiente; Ambientes e processos do trabalho/saúde do trabalhador; Pós-comercialização; Projetos de arquitetura; Locais públicos;									
15. Realizar o controle sanitário em eventos extraordinários e situações especiais de interesse à saúde.	Percentual de controle sanitário realizados.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar procedimentos de orientação, cadastramento, inspeção, investigação, notificação, controle e monitoramento.									
16. Elaborar e manter atualizado o Código Sanitário Municipal.	Número de Código Sanitário Municipal implantado.	Número			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Realizar procedimentos de orientação, cadastramento, inspeção, investigação, notificação, controle e monitoramento.									
Ação Nº 2 - Capacitar anualmente, ou sempre que necessitar os profissionais da Vigilância Sanitária para mantê-los ativos na elaboração e manutenção do código sanitário municipal de forma atualizada perante a lei e o processo de saúde.									

17. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA, (blitz realizada, USF e Escolas monitoradas, fontes alternativas monitoradas).	Número de monitoramentos realizados.	Número			192	0	Número	108,00	108,00
Ação Nº 1 - Capacitar anualmente os profissionais da vigilância sanitária para realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano.									
18. Adquirir equipamentos e imobiliários para a Vigilância em saúde.	Percentual de ambientes da Vigilância em saúde com equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar licitações para a compra de equipamentos e imobiliários para a vigilância sanitária sempre que necessário de acordo com as decisões da gestão do município.									
19. Realizar em parceria com a atenção Básica ação anual descentralizada de prevenção às ISTs, HIV e ações de prevenção às Hepatites.	Número de ações realizadas.	Número			4	0	Número	3,00	3,00
Ação Nº 1 - Realizar educação em saúde para a população do município; Realizar Testagem e aconselhamento para HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis; · PrEP (Profilaxia Pré-Exposição); · PEP (Profilaxia Pós-Exposição);									
20. Promover a formação em Abordagem Síndrômica para profissionais de nível superior da Atenção Básica com atualização anual.	Número de cursos realizados.	Número			4	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações anuais dos profissionais de nível superior da atenção básica para promover abordagem sindrômica quanto a promoção, eliminação, redução e prevenção de todos os riscos à saúde nos âmbitos de problemas sanitários decorrentes da produção, circulação de bens, serviços de interesse da saúde, do meio ambiente incluindo o recinto de trabalho.									
21. promover formação para os Agentes Comunitários de Saúde para abordagem e promoção de saúde em ISTs/AIDS/HEPATITES com atualização anual.	Número de cursos realizados.	Percentual			1,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar a formação para os Agentes Comunitários de Saúde para abordagem e promoção de saúde em ISTs/AIDS/HEPATITES com atualização anual.									
22. Implementar ações junto à atenção Básica, visando reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município.	Percentual de redução da transmissão vertical de Sífilis e de HIV.	Percentual			4,00	0,00	Percentual	3,00	3,00
Ação Nº 1 - Incentivar e Realizar abordagem oportunística do diagnóstico da sífilis e do HIV e a aplicação da penicilina benzatinica na atenção primária.									
23. Ampliar a captação sintomático respiratório.	Percentual de captação de sintomático respiratório.	Percentual			16,00	0,00	Percentual	16,00	16,00
Ação Nº 1 - Gerenciar, organizar e educar o paciente através de um atendimento humanizado e holístico; Realizar busca ativa dos sintomáticos respiratórios através dos ACSs, Enfermeiros e Médicos locais nos PSFs.									
24. Ampliar a Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase, e aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão.	Percentual de Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase.	Percentual			16,00	0,00	Percentual	16,00	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação profissional, descentralização das atividades, atividades de educação em saúde, definição de atribuições profissionais e uso de instrumentos específicos na assistência de Enfermagem									
25. Ampliar a Busca Ativa de Casos Novos de tuberculose, e aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão.	Percentual de Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose.	Percentual			16,00	0,00	Percentual	16,00	16,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação profissional, descentralização das atividades, atividades de educação em saúde, definição de atribuições profissionais e uso de instrumentos específicos na assistência de Enfermagem									
26. Intensificar as ações de vacinação junto à Atenção Básica, visando altas coberturas e homogeneidade (Rotina e Campanhas).	Percentual de cobertura vacinal (rotina e campanhas)	Percentual			95,00	0,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Apoiar a equipe da vigilância em saúde nas ações de bloqueios vacinais ou varreduras. Promover a disponibilidade e a qualidade das vacinas ofertadas à população. Planejar o quantitativo de doses necessário e considerando população adscrita, grupo-alvo, esquema e estratégias de vacinação.									
27. Ampliar a realização de Teste rápido de HIV/sífilis em USF.	Número de Unidades de Saúde da Família (USF) que realizam teste rápido de HIV/sífilis.	Número			3	0	Número	3,00	3,00
Ação Nº 1 - Monitorar a implantação e apoiar a realização de teste rápido para diagnóstico do HIV e da sífilis nas unidades básicas de saúde do município de Camutanga.									
28. Descentralizar o tratamento com penicilina benzatina em USF.	Número de Unidades de Saúde da Família que realizam tratamento com penicilina benzatina.	Número			3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar a adesão das equipes de Atenção Primária ao teste rápido para HIV, sífilis, hepatites B e C durante o acompanhamento do pré-natal e a administração da penicilina benzatina na atenção primária à saúde.									
29. Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura.	Número de campanhas pós vacinação nas áreas de baixa cobertura realizadas.	Número			4	0	Número	3,00	3,00
Ação Nº 1 - Manter locais permanentes de vacinação antirrábica para aqueles que não puderem participar durante a campanha; Incentivar que os tutores apresentem o cartão de vacinação dos cães e gatos, que contém informações sobre a data e o lote da imunização anterior.									

30. Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	Proporção de casos confirmados de raiva animal com Bloqueios vacinais realizados.	Proporção			100,00	0,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Determinar as áreas de risco para raiva; Monitorar a raiva animal, com intuito de evitar ocorrência de casos humanos; Realizar profilaxia da raiva humana, por meio da vacinação e aplicação de soro ou imunoglobulina antirrábica humana.									
31. Realizar ações que fortaleçam a Saúde do Trabalhador.	Número de ações de fortalecimento da Saúde do trabalhador realizadas.	Número			4	0	Número	3,00	3,00
Ação Nº 1 - Investir em palestras de conscientização; Criar um clima organizacional saudável; Apoiar a manter um bom ambiente de trabalho; Programar eventos coletivos sobre saúde do trabalhador em horários flexíveis; Formalizar parcerias com empresas de saúde.									
32. Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	Número de atividades de educação popular sobre hanseníase e tuberculose realizadas nas USF.	Número			4	0	Número	3,00	3,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação profissional, descentralização das atividades, atividades de educação em saúde, definição de atribuições profissionais e uso de instrumentos específicos na assistência de Enfermagem.									
33. Implantar o Programa de controle da esporotricose.	Número de Programa de Controle da esporotricose implantado.	Número			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Apoiar o Programa de controle da esporotricose já instalado no município de Camutanga.									
34. Realizar ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.	Número de ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.	Número	0	4		0	Número	3,00	3,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as instituições públicas e privadas responsáveis pelo controle das IST e da aids.									

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da Gestão do SUS e do Controle Social

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a Gestão de Saúde Municipal, promovendo o acesso integral da população aos serviços de saúde e assegurar aos usuários uma efetiva e qualificada assistência, fortalecer o Controle Social e de forma transparente prestar contas dos atos da gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar mecanismos de comunicação com a sociedade, visando socializar as deliberações do CMS.	Número de Link de acesso no site da Prefeitura.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel; Capacitar os conselheiros de saúde locais, sobre a políticas públicas municipais com foco na gestão da Autarquia Municipal de Saúde, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de Conselhos.									
2. Capacitar os Conselheiros em temas de interesse do controle social.	Número de capacitação realizada.	Número			2	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel; Capacitar os conselheiros de saúde locais, sobre a políticas públicas municipais com foco na gestão da Autarquia Municipal de Saúde, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de Conselhos.									
Ação Nº 2 - Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realizações das reuniões									
3. Realizar, a cada dois anos, Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências realizadas.	Número			2	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Treinar, capacitar e motivar a força de trabalho da saúde; Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realizações das Conferências Municipais de Saúde.									
4. Garantir rubrica orçamentária anual no orçamento da SMS para assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de Rubrica orçamentária anual garantida na LOA.	Número			4	0	Número	3,00	3,00
Ação Nº 1 - Apoiar a COFIN para assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde no município de Camutanga.									
Ação Nº 2 - Implantar sistema de acompanhamento informatizado para tabulação e avaliação de indicadores de qualidade com discussão dos resultados obtidos em todos os níveis de atenção à saúde, com o objetivo de melhorar a qualidade, financiamento e resolutividade de todos os serviços									
5. Implantar e manter o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD.	Número de Sistema de auditoria implantado e em funcionamento.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar o Sistema Informatizado de Auditoria do SUS (SISAUD/SUS) para garantir a padronização de procedimentos, rotinas, fluxos e geração de relatórios.									
6. Nomear e Implantar equipe multiprofissional para compor o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde.	Número de Equipe multiprofissional nomeada e implantada.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar e capacitar a equipe multiprofissional nomeada que deverá ser capaz de desenvolver ações técnicas e administrativas de auditoria.									
7. Capacitar todos os profissionais do Sistema Municipal de Auditoria de Saúde com cursos relacionados à Auditoria e áreas afins.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Promover a institucionalização do SNA de forma a ser capaz de realizar auditoria e ser um instrumento de apoio à gestão do SUS através dos profissionais capacitados e habilitados.									
8. Apresentar quadrimestralmente as auditorias realizadas e acompanhadas pelo Sistema Municipal de Auditoria de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	Número de Relatórios apresentados.	Número			12	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar o SISAUD alimentando a base de dados de auditorias realizadas no âmbito do SUS para que sejam apresentados relatórios quadrimestralmente ao conselho municipal de saúde.									
9. Instalar Caixas de sugestões nas unidades de saúde, para reclamações, depositar ideias, sugestões, elogios ou o que achar necessário, com o objetivo principal de ouvir a população e melhorar o atendimento à população.	Número de caixas de sugestões instaladas.	Número			6	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar a instalação de Caixas de sugestões nas unidades de saúde, para reclamações, depositar ideias, sugestões, elogios ou o que achar necessário, com o objetivo principal de ouvir a população e melhorar o atendimento à população.									
10. Divulgar os canais de comunicação da Ouvidoria do SUS (telefone – 0800 286 2828 estadual) - Central de Atendimento: 136 (ligação é gratuita, podendo ser feita por telefone fixo, celular ou orelhão).	Percentual de Unidades com informação dos canais de Ouvidoria do SUS	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar a Divulgação dos canais de comunicação da Ouvidoria do SUS (telefone ç 0800 286 2828 estadual) - Central de Atendimento: 136 (ligação é gratuita, podendo ser feita por telefone fixo, celular ou orelhão).									
11. Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria.	Percentual de demandas auditadas.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estreitar os mecanismos de escuta permanente das opiniões e manifestações da população, valorizando as decisões e os encaminhamentos da gestão cotidiana dos serviços e do sistema.									
12. Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde sobre o papel da Ouvidoria, seus processos, fluxos e atuação em cada setor.	Número de Capacitação realizada.	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar a Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde sobre o papel da Ouvidoria, seus processos, fluxos e atuação em cada setor.									
13. Garantir a realização de atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	Número de atividades realizadas de educação continuada para os/as profissionais de saúde realizadas.	Número			2	0	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Apoiar e incentivar a realização de atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.									
14. Realizar concurso público para a Rede Municipal de Saúde.	Número de concurso público para a Rede Municipal de Saúde.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para a Rede Municipal de Saúde.									
15. Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.	Percentual de aplicação da receita municipal na saúde.	Percentual			15,00	0,00	Percentual	21,78	0
Ação Nº 1 - Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.									
16. Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.	Número de divulgações dos Programas de saúde do município.	Número			400	0	Número	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Criar uma rede integrada de ações em saúde e vigilância em saúde/epidemiológica nas escolas e creches públicas e privadas, com ampla divulgação das ações.									
Ação Nº 2 - Criar um Plano de Ação com ampla divulgação de todos os programas de saúde para a população.									
17. Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	Número de formações sobre Humanização e Equidade no acolhimento.	Número			4	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Capacitar anualmente os profissionais quanto a Humanização e Equidade no acolhimento no serviço de saúde.									
18. Garantir o controle social através da realização de audiências públicas conforme Lei 141/2012.	Número de audiências públicas realizadas.	Número			12	0	Número	3,00	3,00
Ação Nº 1 - Apoiar e dar ênfase aos processos de planejamento e controle social, e à transferência regular e automática, por meio dos fundos de saúde para custeio e investimento, entre outros.									
Ação Nº 2 - Controlar e eliminação de doenças por meio da vacinação, socorrer pessoas na rede pública, dar assistência farmacêutica e manter uma vigilância sanitária atuante.									
19. Ampliar as instalações físicas da sede da Secretaria Municipal de Saúde (adequar a estrutura às necessidades das áreas técnicas).	Número de ampliações/adequações realizadas.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhorar a ambiência da secretaria municipal de saúde de Camutanga como um espaço físico (arquitetônico) social, profissional e de relações interpessoais.									
20. Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde.	Percentual de setores mobiliados adequadamente.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar licitações para adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde sempre que necessário.									
21. Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados.	Percentual de unidades de saúde informatizadas.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Melhorar os sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados com apoio técnico.									
22. Implantar ponto eletrônico nos serviços da SMS.	Percentual de serviços com ponto eletrônico implantado.	Percentual			30,00	0,00	Percentual	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Melhorar o processo de trabalho em saúde com o ponto eletrônico nos serviços da SMS.									
23. Assegurar a participação do Município em fóruns, congressos, seminários e outros espaços de discussão da política de saúde (gestores, trabalhadores e conselheiros).	Número de participação em fóruns, congressos e Seminários anualmente.	Número			400	0	Número	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Apoiar os gestores, trabalhadores e conselheiros em saúde na participação em fóruns, congressos, seminários e outros espaços de discussão da política de saúde.									
24. Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	Proporção de Cumprimento das Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a utilização do EPI de forma adequada, seguindo o treinamento, a guarda e conservação do equipamento de acordo com as leis e portarias.									
25. Organizar o fornecimento aos profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.	Proporção de profissionais de saúde que receberam fardamento e instrumentos de identificação.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir fornecimento de uniformes e instrumentos de identificação para profissionais da saúde.									
26. Manter a Central de Regulação como estratégia de gestão em Saúde Pública unindo as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades imediatas da população.	Número de Central de regulação implantada e com funcionamento adequado.	Número			100	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Definir, a partir dos princípios e diretrizes do SUS, macrodiretrizes para a Regulação da Atenção à Saúde e executar ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância desses sistemas;									
Ação Nº 2 - Organizar os fluxos assistenciais no âmbito do SUS, para acesso integral aos serviços de saúde.									
27. Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais, conforme definido na pactuação de regionalização do SUS.	Número de avaliações realizadas.	Número			96	0	Número	96,00	96,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os contratos por procedimentos para resultados desejados, além da necessidade de revisão e inovação das modalidades de contratualização e financiamento de acordo com a pactuação de regionalização do SUS.									
28. Fortalecer a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, através de ações que visem manter atualizadas as informações conforme Legislação vigente.	Percentual de atividades realizadas e fluxos implantados que fortaleçam a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, em relação às medidas preconizadas.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde e SUS, através de ações que visem manter atualizadas as informações conforme Legislação vigente.									

DIRETRIZ Nº 5 - Enfrentamento à COVID-19 e Situação Emergencial de Saúde Pública

OBJETIVO Nº 5.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município e Assegurar à população ações de controle à Pandemia por Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e/ou Instalar, o Comitê de Enfrentamento, Monitoramento e Acompanhamento do Novo Coronavírus (CEMANC) - COVID-19	Número de Comitê de Enfrentamento, Monitoramento e Acompanhamento do Novo Coronavírus (CEMANC), mantido e/ou instalado.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer a Vigilância e controle das Síndromes Respiratórias Agudas, a exemplo da Covid-19;									
2. Atualizar e adequar às situações apresentadas o PLANO DE CONTIGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).	Número de PLANO DE CONTIGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) atualizado e adequado às situações apresentadas.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a qualificação e recomposição das equipes técnicas das diversas áreas da vigilância em saúde; Fortalecer e preparar a resposta às Emergências em Saúde Pública;									
3. Realizar ações de Educação Permanente sobre o Coronavírus para as equipes de saúde.	Número de ações de Educação Permanente sobre o Coronavírus para as equipes de saúde realizadas.	Número			12	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter as ações de Educação Permanente sobre o Coronavírus para as equipes de saúde.									
4. Adquirir insumos e materiais para realização das ações de prevenção e assistência em todos os serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde com insumos e materiais para realização das ações de prevenção e assistência.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar insumos e materiais para realização das ações de prevenção e assistência em todos os serviços de saúde sempre que necessário.									

5. Adquirir medicamentos necessários para enfrentamento da COVID – 19 para todas as unidades de saúde municipal.	Percentual de Unidades de Saúde abastecidas com medicamentos necessários para enfrentamento da COVID – 19.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover ao cidadão acesso a medicamentos e insumos para o tratamento necessários para enfrentamento da COVID 19 no Município de Camutanga.									
6. Adquirir equipamentos de proteção individual - EPI para enfrentamento do Coronavírus para todas as Unidades de Saúde municipais.	Percentual de Unidades de Saúde municipais com equipamentos de proteção individual - EPI para enfrentamento do Coronavírus.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o fornecimento dos equipamentos de proteção individual - EPI para enfrentamento do Coronavírus para todas as Unidades de Saúde de Camutanga.									
7. Contratar, sempre que necessário, serviços de publicidade volante, para manter população informada.	Percentual de serviços de publicidade volante, para manter população informada, contratados em relação às necessidades.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar o Contrato, sempre que necessário, de serviços de publicidade volante, para manter população informada.									
8. Realizar publicidade e propaganda nos telejornais, redes sociais e canais de comunicação.	Percentual de serviços de publicidade e propaganda nos telejornais, redes sociais e canais de comunicação contratados em relação às necessidades.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar a publicidade e propaganda nos telejornais, redes sociais e canais de comunicação.									
9. Elaborar e confeccionar Materiais orientativos, educativos, folders, manuais, plano de contingência, plano de ação e outros para manter população informada.	Percentual de Materiais orientativos, educativos, folders, manuais, plano de contingência, plano de ação confeccionados em relação à necessidade.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a população informada através de confecção de materiais orientativos, educativos, folders, manuais, plano de contingência, plano de ação e outros.									
10. Realizar distribuição de álcool 70% e máscaras de proteção conforme necessidades e vulnerabilidades da população.	Percentual de vulneráveis com necessidade de álcool 70% e máscaras de proteção.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Distribuir álcool 70% e máscaras de proteção conforme necessidades e vulnerabilidades da população.									
11. Instalar Barreiras Sanitárias e Sociais em pontos estratégicos, entradas de acesso à cidade com controle de trafego de veículos e pessoas, com orientações de prevenção e isolamento social, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19.	Número de barreiras Sanitárias e Sociais instaladas em pontos estratégicos, entradas de acesso à Cidade.	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer a vigilância em saúde e controle das Síndromes Respiratórias Agudas nas medidas de promoção e prevenção do COVID-19.									
12. Realizar Barreira Sanitária com Sanitização de veículos e orientações no centro da cidade, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19	Número de Barreiras Sanitárias com Sanitização de veículos e orientações, realizadas no centro da cidade.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de análise e monitoramento da situação de saúde conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19.									
13. Realizar sanitização em veículos oficiais e prédios públicos: Prefeitura, Garagem, Secretarias, Escolas, CRAS, equipamentos sociais, Unidades de Saúde, Praças e outros, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19.	Número de ações de sanitização em veículos oficiais e prédios públicos: Prefeitura, Garagem, Secretarias, Escolas, CRAS, equipamentos sociais, Unidades de Saúde, Praças e outros, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adotar os princípios de Gerenciamento de Risco nas ações de Vigilância em Saúde, em especial na Vigilância Sanitária nos lugares de Prefeitura, Garagem, Secretarias, Escolas, CRAS, equipamentos sociais, Unidades de Saúde, Praças e outros conforme a situação epidemiológica do município quanto a infecção pelo COVID-19.									
14. Adquirir testes rápidos ou pactuar com a Secretaria Estadual de Saúde o recebimento, para fortalecer estratégias de testagem.	Número de testes rápidos adquiridos.	Número			4.800	0	Número	500,00	500,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e adquirir testes rápidos ou pactuar com a Secretaria Estadual de Saúde o recebimento dos mesmos.									
15. Realizar testagem em casos suspeitos.	Percentual de usuários com suspeita de infecção pelo COVID-19 testados	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a testagem dos casos suspeitos de SARS CoV 2 e COVID -19.									
16. Contratar profissionais de nível superior, nível médio e fundamental conforme necessidade dos serviços	Percentual de contratos realizados em relação à necessidade do serviço.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Contratar profissionais de nível superior, nível médio e fundamental conforme necessidade dos serviços.									
17. Manter veículos e ambulâncias em condições de uso para atendimento as necessidades dos serviços.	Percentual de veículos e ambulâncias em condições de uso para atendimento as necessidades dos serviços.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção dos veículos e ambulâncias em condições de uso para atendimento as necessidades dos serviços.									

18. Realizar abastecimento em veículos e ambulâncias para atendimento as necessidades dos serviços.	Percentual de veículos e ambulâncias abastecidos para atendimento as necessidades dos serviços.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o abastecimento em veículos e ambulâncias para atendimento as necessidades dos serviços.									
19. Realizar pagamentos de diárias aos servidores da saúde em deslocamentos para as referências intermunicipais e interestaduais.	Percentual de servidores que se deslocaram para as referências intermunicipais e interestaduais com diárias pagas.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar pagamento de servidores que se deslocam para as referências intermunicipais e interestaduais (diárias pagas).									
20. Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades dos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde com equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades dos serviços de saúde.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter adequados os equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades dos serviços de saúde.									
21. Contratar serviços de limpeza e dedetização para as unidades de saúde e SMS.	Percentual de serviços contemplados com limpeza e dedetização.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a contratação dos serviços de limpeza e dedetização para as unidades de saúde e SMS.									
22. Quitar despesas com hospedagem e alimentação de usuários e acompanhantes em tratamento fora de domicílio nas referências.	Percentual de despesas quitadas.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar a quitação de despesas com hospedagem e alimentação de usuários e acompanhantes em tratamento fora de domicílio nas referências.									
23. Realizar locação de veículos para atender as necessidades dos serviços de saúde no enfrentamento da COVID - 19	Percentual de veículos locados em relação às necessidades dos serviços de saúde no enfrentamento da COVID - 19	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar locação de veículos para atender as necessidades dos serviços de saúde no enfrentamento da COVID - 19 sempre que necessário.									
24. Realizar ações de Educação em Saúde de orientações aos proprietários de pousadas, restaurantes, atrativos turísticos, comerciantes e população.	percentual de pousadas, restaurantes, atrativos turísticos, comerciantes e população que foram assistidas com ações de Educação em Saúde de orientações.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar educação em saúde com os proprietários de pousadas, restaurantes, atrativos turísticos, comerciantes e população.									
25. Contratação de serviços especializados de assessoria técnica, planejamento e organização do processo de trabalho.	Número de serviços especializados de assessoria técnica, planejamento e organização do processo de trabalho.	Número			1	0	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Apoiar a contratação de serviços especializados de assessoria técnica, planejamento e organização do processo de trabalho sempre que necessário.									
26. Adequar, organizar e realizar manutenção das unidades de saúde, vigilância em saúde e da e secretaria municipal de saúde.	Percentual de unidades de saúde, vigilância em saúde e da secretaria municipal de saúde, que foram Adequadas, organizadas e com manutenção no enfrentamento da COVID - 19	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de análise e monitoramento da situação de saúde e controle à COVID -19.									
27. Bonificar os profissionais da saúde da linha de frente de enfrentamento da COVID – 19.	Percentual de profissionais da saúde da linha de frente de enfrentamento da COVID – 19, bonificados.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da saúde da linha de frente de enfrentamento da COVID ; 19.									
28. Realizar monitoramento e avaliação das pessoas em quarentena e isolamento social, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção e adoecimento pelo COVID-19 e de acordo com os Decretos vigentes.	Percentual de pessoas em quarentena e isolamento social monitoradas conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção e adoecimento pelo COVID-19 e de acordo com os Decretos vigentes.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Continuar a Realizar monitoramento e avaliação das pessoas em quarentena e isolamento social, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção e adoecimento pelo COVID-19 e de acordo com os Decretos vigentes.									
29. Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico da situação da COVID - 19 no Município.	Número de Boletins Epidemiológicos Elaborados e divulgados.	Número			9.600	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar Boletim Epidemiológico da situação da COVID - 19 no Município de acordo com as necessidades do município nas redes sociais oficiais da prefeitura municipal de camutanga.									
30. Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico da situação das coberturas vacinais contra COVID - 19 no Município.	Número de Boletins Epidemiológicos Elaborados e divulgados com os dados da situação das coberturas vacinais contra COVID - 19 no Município.	Número			48	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a divulgação Boletim Epidemiológico da situação das coberturas vacinais contra COVID - 19 no Município nos portais da transparência da Prefeitura Municipal de Camutanga.									

31. Realizar estratégias de vacinação tanto nas unidades quanto com equipes volantes para otimizar o tempo e alcançar altas coberturas vacinais contra COVID - 19 (ações intra e extra muro).	Número de ações volantes realizadas.	Número			144	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 100% da cobertura vacinal contra COVID - 19 tanto nas unidades quanto com equipes volantes									
32. Ofertar em todas as unidades de saúde da Atenção Básica de segunda a sexta e em horário integral as vacinas contra a Covid-19 para todos os públicos alvos.	Percentual de unidades de saúde da Atenção Básica ofertando as vacinas contra a Covid-19 para todos os públicos alvos durante todos os dias em horário integral de expediente.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar em todas as unidades de saúde da Atenção Básica vacinas contra a Covid-19 para todos os públicos alvos.									
33. Realizar busca ativa aos faltosos, através dos ACS e/ou porta a porta, ou ainda nos locais estratégicos, escolas, creches e locais de trabalho para corrigir situação vacinal contra a Covid-19.	Percentual de usuários com esquema vacinal atualizado.	Percentual			90,00	0,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Incentivar os ACSs a realizar busca ativa porta a porta, ou em locais estratégicos para corrigir a situação vacinal contra a COVID-19.									
34. Capacitar os profissionais para a Administração das vacinas conforme Informe Técnico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, bem como, conforme Manual de Boas Práticas de Vacinação e protocolos de controle de infecção e precauções universais do Ministério da Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais para a Administração das vacinas conforme Informe Técnico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco									
35. Manter as salas de vacinação com refrigerador adequado (câmara fria), caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.	Percentual de salas de vacinas adequadas.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção salas de vacinação com refrigerador adequado (câmara fria), caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.									
36. Manter os sistemas de informações de registro de doses aplicadas alimentados e atualizados.	Percentual de sistemas alimentados e atualizados.	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a atualização dos sistemas de informações de registro de doses aplicadas semanalmente junto a coordenação do PNI									
37. Notificar e Investigar em tempo oportuno todos os Eventos Adversos, todos os casos suspeitos de eventos adversos graves, raros e inusitados e erros de imunização (programáticos), deverão ser notificados Pós-Vacinação associados ao uso de Vacina.	Percentual de eventos adversos notificados	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a notificação e investigação em tempo oportuno todos os Eventos Adversos, todos os casos suspeitos de eventos adversos graves, raros e inusitados e erros de imunização (programáticos) com apoio de capacitações.									

DIRETRIZ Nº 6 - Enfrentamento ao Monkeypox Virus (MPXV) ; Situação Emergencial de Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Prevenir a transmissão e oferecer aos profissionais e gestores da saúde, informações estratégicas de contenção, controle e orientações assistenciais, epidemiológicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar o Plano de Resposta de Saúde Pública aos casos de MONKEYPOX com o objetivo de minimizar o impacto provocado pela introdução do vírus no território municipal, em conformidade com o Plano Estadual e Nacional. Objetivando também descrever e estabelecer as orientações quanto ao evento de emergência de saúde pública e as competências assistenciais do município de Camutanga e da Rede de Atenção à Saúde, no enfrentamento à emergência em Saúde Pública pela MPX.	Número de Plano de Resposta de Saúde Pública aos casos de MONKEYPOX VIRUS (MPXV) elaborado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter parceria com a XII Geres para enfrentamento de casos de MONKEYPOX, através de seus protocolos e manuais,									
2. Realizar ações de Educação Permanente, considerando as NT (notas técnicas) sobre o MONKEYPOX VIRUS para as equipes de saúde	Número de ações de Educação Permanente sobre o MONKEYPOX VIRUS para as equipes de saúde realizadas	0			12	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde de nível superior de acordo com suas normas técnicas e suas mudanças relacionadas ao MONKEYPOX VIRUS									

3. Implantar, em todos os serviços de saúde municipal, conforme NT da SES PE, o protocolo de atendimento e manejo clínico; adotar os critérios com relação aos casos prováveis que atendam à definição de caso suspeito, assim como, orientações gerais e de diagnóstico da Monkeypox vírus (MPXV).	Percentual de serviços de saúde do município, com o Protocolo de manejo clínico e critérios com relação a definições de casos prováveis e de casos suspeitos, da Monkeypox vírus (MPXV), Implantado.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter em todas as unidades de saúde os protocolos de atendimento e manejo clínico da Monkeypox vírus (MPXV).									
4. Emitir alertas, através da Vigilância em Saúde para a Rede de Saúde Municipal sobre a situação epidemiológica do município, com orientações para medidas de prevenção e controle para monkeypox	Número de alertas emitidos através da Vigilância em Saúde para a Rede de Saúde Municipal sobre a situação epidemiológica da monkeypox no município	0			24	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Emitir alertas, através da Vigilância em Saúde para a Rede de Saúde Municipal e suas redes sociais oficiais quanto a situação epidemiológica do município.									
5. Monitorar, através da Vigilância em Saúde o comportamento dos casos de monkeypox nos sistemas de informações da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão;	Percentual de sistemas de informações da rede, monitorados para avaliar o risco e o comportamento dos casos de monkeypox.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar a vigilância epidemiológica no monitoramento dos casos de MONKEYPOX VIRUS através dos sistemas de notificação (SINAN/ SIEVS)., entre outros.									
6. Realizar avaliação de risco e análise do perfil epidemiológico da MPX, através da Vigilância em Saúde, para pautar a gestão na elaboração de documentos norteadores e tomadas de decisão;	Número de avaliações de risco e análise do perfil epidemiológico da MPX, realizados	0			24	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar a vigilância epidemiológica no monitoramento e análise de risco dos casos de MONKEYPOX VIRUS através dos sistemas de notificação (SINAN/ SIEVS) para pautar a gestão na elaboração de documentos norteadores e tomadas de decisão;., entre outros.									
7. Sensibilizar, através da Vigilância em Saúde, a rede de serviços e a população, sobre a situação epidemiológica do município e as ações de enfrentamento que necessitam ser implementadas ou implantadas;	Número de ações voltadas à sensibilização de serviços e a população, sobre a situação epidemiológica do município e as ações de enfrentamento que necessitam ser implementadas ou implantadas realizadas	0			24	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações estratégicas em educação em saúde nos PSFs, praças, escolas, academia da cidade sobre a situação epidemiológica do município e as ações de enfrentamento que necessitam ser implementadas ou implantadas, sempre que necessário.									
8. Revisar, através da Vigilância em Saúde, as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da SES-PE ou Ministério da Saúde;	Número de Revisões realizadas diante de novas evidências ou recomendações da SES-PE ou Ministério da Saúde;	0			3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a revisão de novas evidências ou recomendações da SES-PE ou Ministério da Saúde através da vigilância em saúde sempre que a SES-PE enviar novas normas técnicas.									
9. Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde; (apresentando sintomas, tais como: febre, dor de cabeça, dores musculares, dores nas costas, adenomegalia, calafrios, exaustão e erupção cutânea)	percentual de serviços públicos e privados de atenção à saúde utilizando o protocolo de identificação de Caso Suspeito, Notificação do Caso, Isolamento e Encaminhamento de caso suspeito e ou provável de Varíola MONKEYPOX	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar articulação com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde; (apresentando sintomas, tais como: febre, dor de cabeça, dores musculares, dores nas costas, adenomegalia, calafrios, exaustão e erupção cutânea)									
10. Avaliar e revisar o Plano de Resposta de Saúde Pública aos casos de MONKEYPOX sempre que estiverem disponíveis novas evidências científicas, visando reunir informações necessárias para a tomada de decisão dos gestores	Número de Revisões realizadas no Plano de Resposta de Saúde Pública aos casos de MONKEYPOX conforme novas evidências científicas disponíveis	0			3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar e realizar a avaliação e revisão do Plano de Resposta de Saúde Pública aos casos de MONKEYPOX sempre que estiverem disponíveis novas evidências científicas.									

11. Notificar imediatamente, em até 24 horas, (notificação deverá ser realizada) por profissionais de saúde de serviços públicos ou privados, conforme Lei nº 6.259 de 30 de outubro de 1975 e Portaria nº 3.418, de 31 de agosto de 2022, (Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir a monkeypox, varíola dos macacos, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional) por meio dos sistemas e ou canais de comunicação do Ministério da Saúde, disponíveis 24 horas por dia;	Percentual de notificações realizadas imediatamente, em até 24 horas, por profissionais de saúde de serviços públicos ou privados da monkeypox, varíola dos macacos, por meio dos sistemas e ou canais de comunicação	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar notificação imediatamente (em até 24 horas) quanto aos casos suspeitos e/ou confirmados de MONKEYPOX VIRUS através do SINAN e SIEVS, seja em meio público ou privado.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Implantar o CAPS I , a partir da realização de parceria com o município de Ferreiros-PE, com ações unificadas e consorciadas direcionadas para a atenção psicossocial.	0	0
	Elaborar o Plano de Resposta de Saúde Pública aos casos de MONKEYPOX com o objetivo de minimizar o impacto provocado pela introdução do vírus no território municipal, em conformidade com o Plano Estadual e Nacional. Objetivando também descrever e estabelecer as orientações quanto ao evento de emergência de saúde pública e as competências assistenciais do município de Camutanga e da Rede de Atenção à Saúde, no enfrentamento à emergência em Saúde Pública pela MPX.	0	0
	Manter e/ou Instalar, o Comitê de Enfrentamento, Monitoramento e Acompanhamento do Novo Coronavírus (CEMANC) - COVID-19	0	0
	Criar mecanismos de comunicação com a sociedade, visando socializar as deliberações do CMS.	0	0
	Realizar ações de controle do vetor, intensificar as buscas em imóveis visitados, visando combater focos do mosquito Aedes aegypti.	0	1
	Ampliar e readequar a estrutura física das Unidades de saúde da rede especializada.	0	1
	Realizar ações de Educação Permanente, considerando as NT (notas técnicas) sobre o MONKEYPOX VIRUS para as equipes de saúde	0	0
	Atualizar e adequar às situações apresentadas o PLANO DE CONTIGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).	0	0
	Capacitar os Conselheiros em temas de interesse do controle social.	0	1
	Vacinar anualmente cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas)	0,00	93,00
	Requalificar os serviços de Urgência da Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo e ampliar a oferta de de serviços da Policlínica Luzinete da Silva Sales.	0	0
	Implantar, em todos os serviços de saúde municipal, conforme NT da SES PE, o protocolo de atendimento e manejo clínico; adotar os critérios com relação aos casos prováveis que atendam à definição de caso suspeito, assim como, orientações gerais e de diagnóstico da Monkeypox vírus (MPXV).	0,00	0,00
	Realizar ações de Educação Permanente sobre o Coronavirus para as equipes de saúde.	0	0
	Realizar, a cada dois anos, Conferência Municipal de Saúde.	0	1
	Realizar anualmente a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0,00	95,06
	Adquirir equipamentos, insumos e aparelhos para os serviços especializados.	0,00	0,00
	Emitir alertas, através da Vigilância em Saúde para a Rede de Saúde Municipal sobre a situação epidemiológica do município, com orientações para medidas de prevenção e controle para monkeypox	0	0
	Adquirir insumos e materiais para realização das ações de prevenção e assistência em todos os serviços de saúde.	0,00	0,00
	Garantir rubrica orçamentária anual no orçamento da SMS para assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	0	3
	Ampliar o número de ACE (Agente de Combate a Endemias)	0	0
	Ampliar o serviço de fisioterapia.	0	1
	Monitorar, através da Vigilância em Saúde o comportamento dos casos de monkeypox nos sistemas de informações da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão;	0,00	0,00
	Adquirir medicamentos necessários para enfrentamento da COVID – 19 para todas as unidades de saúde municipal.	0,00	0,00
	Implantar e manter o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD.	0	0
	Realizar LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	0	6
	Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.	0	0
	Realizar avaliação de risco e análise do perfil epidemiológico da MPX, através da Vigilância em Saúde, para pautar a gestão na elaboração de documentos norteadores e tomadas de decisão;	0	0
	Adquirir equipamentos de proteção individual - EPI para enfrentamento do Coronavírus para todas as Unidades de Saúde municipais.	0,00	0,00
	Nomear e Implantar equipe multiprofissional para compor o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde.	0	0

Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses (Atividade educativa, Material de divulgação e Mídia, de reuniões mensais com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses, sensibilizar os profissionais para notificação dos casos suspeitos de arboviroses nas USF).	0	3
Ampliar as cotas de exames laboratoriais na Rede de Saúde Municipal a depender disponibilidade financeira.	0,00	0,00
Sensibilizar, através da Vigilância em Saúde, a rede de serviços e a população, sobre a situação epidemiológica do município e as ações de enfrentamento que necessitam ser implementadas ou implantadas;	0	0
Contratar, sempre que necessário, serviços de publicidade volante, para manter população informada.	0,00	0,00
Capacitar todos os profissionais do Sistema Municipal de Auditoria de Saúde com cursos relacionados à Auditoria e áreas afins.	0,00	0,00
Realizar notificação de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	0,00	100,00
Fortalecer a Rede de Urgência municipal com a implantação da classificação de risco.	0	1
Revisar, através da Vigilância em Saúde, as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da SES-PE ou Ministério da Saúde;	0	0
Realizar publicidade e propaganda nos telejornais, redes sociais e canais de comunicação.	0,00	0,00
Apresentar quadrimestralmente as auditorias realizadas e acompanhadas pelo Sistema Municipal de Auditoria de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	0	0
Investigar anualmente os eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas).	0,00	100,00
Realizar ações que fortaleçam a Rede de Saúde Mental.	0	1
Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde; (apresentando sintomas, tais como: febre, dor de cabeça, dores musculares, dores nas costas, adenomegalia, calafrios, exaustão e erupção cutânea)	0,00	0,00
Elaborar e confeccionar Materiais orientativos, educativos, folders, manuais, plano de contingência, plano de ação e outros para manter população informada.	0,00	0,00
Instalar Caixas de sugestões nas unidades de saúde, para reclamações, depositar ideias, sugestões, elogios ou o que achar necessário, com o objetivo principal de ouvir a população e melhorar o atendimento à população.	0	0
Produzir e divulgar anualmente o perfil epidemiológico em boletins informativos com a situação de saúde do município	0	0
Realizar as ações preconizadas pelo Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS.	0	7
Avaliar e revisar o Plano de Resposta de Saúde Pública aos casos de MONKEYPOX sempre que estiverem disponíveis novas evidências científicas, visando reunir informações necessárias para a tomada de decisão dos gestores	0	0
Realizar distribuição de álcool 70% e máscaras de proteção conforme necessidades e vulnerabilidades da população.	0,00	0,00
Divulgar os canais de comunicação da Ouvidoria do SUS (telefone – 0800 286 2828 estadual) - Central de Atendimento: 136 (ligação é gratuita, podendo ser feita por telefone fixo, celular ou orelhão).	0,00	0,00
Ampliar a oferta de exames de imagem.	0	0
Notificar imediatamente, em até 24 horas, (notificação deverá ser realizada) por profissionais de saúde de serviços públicos ou privados, conforme Lei nº 6.259 de 30 de outubro de 1975 e Portaria nº 3.418, de 31 de agosto de 2022, (Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir a monkeypox, varíola dos macacos, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional) por meio dos sistemas e ou canais de comunicação do Ministério da Saúde, disponíveis 24 horas por dia;	0,00	0,00
Instalar Barreiras Sanitárias e Sociais em pontos estratégicos, entradas de acesso à cidade com controle de tráfego de veículos e pessoas, com orientações de prevenção e isolamento social, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19.	0	0
Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria.	0,00	0,00
Implantar o GT municipal de óbito materno e infantil.	0	0
Implantar brinquedotecas nos serviços da rede de saúde especializada.	0	0
Realizar Barreira Sanitária com Sanitização de veículos e orientações no centro da cidade, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19	0	0
Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde sobre o papel da Ouvidoria, seus processos, fluxos e atuação em cada setor.	0	0
Implementar a rede de frio municipal – PNI municipal.	0,00	100,00
Implementar o protocolo de curativo e o fluxo de referência, potencializando os dispositivos da Atenção Básica.	0	1
Realizar sanitização em veículos oficiais e prédios públicos: Prefeitura, Garagem, Secretarias, Escolas, CRAS, equipamentos sociais, Unidades de Saúde, Praças e outros, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19.	0	0
Garantir a realização de atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	0	2
Capacitar e atualizar a equipe de profissionais técnicos, nível médio e superior da Vigilância Sanitária	0,00	0,00
Descentralizar os pontos de coleta de exames laboratoriais para unidades de saúde.	0	0
Adquirir testes rápidos ou pactuar com a Secretaria Estadual de Saúde o recebimento, para fortalecer estratégias de testagem.	0	500
Realizar concurso público para a Rede Municipal de Saúde.	0	0
Cadastrar os estabelecimentos de interesse à saúde.	0,00	80,00

Investir na estruturação (área física e instalações) da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF para que disponha de condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades da Assistência Farmacêutica.	0	0
Realizar testagem em casos suspeitos.	0,00	100,00
Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.	0,00	21,78
Realizar o controle sanitário em eventos extraordinários e situações especiais de interesse à saúde.	0,00	100,00
Garantia de fitas, lancetas e glicosímetro para controle de diabetes tipo I, de acordo com o protocolo municipal.	0,00	100,00
Contratar profissionais de nível superior, nível médio e fundamental conforme necessidade dos serviços	0,00	0,00
Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.	0	20
Elaborar e manter atualizado o Código Sanitário Municipal.	0	1
Informatizar as farmácias das unidades de saúde municipais.	0	0
Manter veículos e ambulâncias em condições de uso para atendimento as necessidades dos serviços.	0,00	100,00
Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	0	1
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA, (blitz realizada, USF e Escolas monitoradas, fontes alternativas monitoradas).	0	108
Garantir infra estrutura, equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do sistema HÓRUS, em seu módulo apropriado à rede de saúde local e que atenda aos diversos tipos de serviços que gerenciam medicamentos e insumos.	0	3
Realizar abastecimento em veículos e ambulâncias para atendimento as necessidades dos serviços.	0,00	100,00
Garantir o controle social através da realização de audiências públicas conforme Lei 141/2012.	0	3
Adquirir equipamentos e mobiliários para a Vigilância em saúde.	0,00	0,00
Executar as ações de gestão dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, como sejam, movimentações como entradas, distribuições e dispensações, através do HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.	0	3
Realizar pagamentos de diárias aos servidores da saúde em deslocamentos para as referências intermunicipais e interestaduais.	0,00	0,00
Ampliar as instalações físicas da sede da Secretaria Municipal de Saúde (adequar a estrutura às necessidades das áreas técnicas).	0	0
Realizar em parceria com a atenção Básica ação anual descentralizada de prevenção às ISTs, HIV e ações de prevenção às Hepatites.	0	3
Elaborar e implantar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	0	1
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades dos serviços de saúde.	0,00	100,00
Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde.	0,00	0,00
Promover a formação em Abordagem Síndrômica para profissionais de nível superior da Atenção Básica com atualização anual.	0	1
Elaborar instrumento de padronização (PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO) de boas práticas de estocagem de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	0	1
Contratar serviços de limpeza e dedetização para as unidades de saúde e SMS.	0,00	100,00
Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados.	0,00	100,00
promover formação para os Agentes Comunitários de Saúde para abordagem e promoção de saúde em ISTs/AIDS/HEPATITES com atualização anual.	0,00	0,00
Realizar novas adesões e/ou firmar parceria com os entes federados, para garantir a transferência de recursos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), conforme o Processo de Fortalecimento Institucional Progressivo – FIP do QUALIFAR SUS, com o objetivo de melhorar as estruturas e a gestão da Assistência Farmacêutica.	0	0
Quitar despesas com hospedagem e alimentação de usuários e acompanhantes em tratamento fora de domicílio nas referências.	0,00	0,00
Implantar ponto eletrônico nos serviços da SMS.	0,00	30,00
Implementar ações junto à atenção Básica, visando reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município.	0,00	3,00
Garantir a presença de medicamentos fitoterápicos na lista padronizada (REMUME).	0,00	20,00
Realizar locação de veículos para atender as necessidade dos serviços de saúde no enfrentamento da COVID - 19	0,00	0,00
Assegurar a participação do Município em fóruns, congressos, seminários e outros espaços de discussão da política de saúde (gestores, trabalhadores e conselheiros).	0	10
Ampliar a captação sintomático respiratório.	0,00	16,00
Manter o Banco de Preços (BPS) em Saúde como ferramenta de acompanhamento do comportamento dos preços do mercado farmacêutico, respaldando os processos de compras com o intuito de melhorar a eficiência administrativa das aquisições.	0	3
Realizar ações de Educação em Saúde de orientações aos proprietários de pousadas, restaurantes, atrativos turísticos, comerciantes e população.	0,00	0,00
Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	0,00	100,00
Ampliar a Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase, e aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão.	0,00	16,00
Promover atividades de capacitação para farmacêuticos, técnicos, auxiliares e demais profissionais que atuam nos serviços municipais de saúde.	0	2
Contratação de serviços especializados de assessoria técnica, planejamento e organização do processo de trabalho.	0	1

	Organizar o fornecimento aos profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.	0,00	0,00
	Ampliar a Busca Ativa de Casos Novos de tuberculose, e aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão.	0,00	16,00
	Realizar a renovação da frota do SAMU.	0	0
	Adequar, organizar e realizar manutenção das unidades de saúde, vigilância em saúde e da e secretaria municipal de saúde.	0,00	0,00
	Manter a Central de Regulação como estratégia de gestão em Saúde Pública unindo as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades imediatas da população.	0	1
	Intensificar as ações de vacinação junto à Atenção Básica, visando altas coberturas e homogeneidade (Rotina e Campanhas).	0,00	95,00
	Realizar curso de atualização em PCR para os profissionais do SAMU e UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO.	0	1
	Bonificar os profissionais da saúde da linha de frente de enfrentamento da COVID – 19.	0,00	0,00
	Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais, conforme definido na pactuação de regionalização do SUS.	0	96
	Ampliar a realização de Teste rápido de HIV/sfilis em USF.	0	3
	Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento de gestantes de alto risco.	0	1
	Realizar monitoramento e avaliação das pessoas em quarentena e isolamento social, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção e adoecimento pelo COVID-19 e de acordo com os Decretos vigentes.	0,00	0,00
	Fortalecer a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, através de ações que visem manter atualizadas as informações conforme Legislação vigente.	0,00	100,00
	Descentralizar o tratamento com penicilina benzatina em USF.	0	0
	Ampliar a frota de veículos (transporte sanitário, ambulâncias) para deslocamento de pacientes reduzindo assim, o tempo de respostas as necessidades.	0	0
	Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico da situação da COVID - 19 no Município.	0	0
	Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura.	0	3
	Constituir e nomear os membros do Núcleo de Segurança do Paciente da Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo.	0	1
	Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico da situação das coberturas vacinais contra COVID - 19 no Município.	0	0
	Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	0,00	100,00
	Nomear os membros para composição da Comissão Permanente de Revisão de Prontuários da UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO.	0	0
	Realizar estratégias de vacinação tanto nas unidades quanto com equipes volantes para otimizar o tempo e alcançar altas coberturas vacinais contra COVID - 19 (ações intra e extra muro).	0	0
	Realizar ações que fortaleçam a Saúde do Trabalhador.	0	3
	Nomear os membros da COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS da UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO – CNES 2715341.	0	0
	Ofertar em todas as unidades de saúde da Atenção Básica de segunda a sexta e em horário integral as vacinas contra a Covid-19 para todos os públicos alvos.	0,00	100,00
	Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	0	3
	Atualizar, e nomear, de acordo com o que determina a Portaria nº 2016 de 12/05/1998 do Ministério da Saúde, a comissão de Controle de Infecção Hospitalar da UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO.	0	1
	Realizar busca ativa aos faltosos, através dos ACS e/ou porta a porta, ou ainda nos locais estratégicos, escolas, creches e locais de trabalho para corrigir situação vacinal contra a Covid-19.	0,00	90,00
	Implantar o Programa de controle da esporotricose.	0	1
	Solicitar junto à SES – PE e ao MS, habilitação para fortalecimento da RAMI- Rede de Atenção Materna e Infantil, para estruturar, através da captação de recursos o Centro de Parto Normal e Centro Obstétrico de Camutanga.	0	0
	Realizar ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.	0	3
	Capacitar os profissionais para a Administração das vacinas conforme Informe Técnico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, bem como, conforme Manual de Boas Práticas de Vacinação e protocolos de controle de infecção e precauções universais do Ministério da Saúde.	0,00	100,00
	Manter as salas de vacinação com refrigerador adequado (câmara fria), caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.	0,00	100,00
	Manter os sistemas de informações de registro de doses aplicadas alimentados e atualizados.	0,00	100,00
	Notificar e Investigar em tempo oportuno todos os Eventos Adversos, todos os casos suspeitos de eventos adversos graves, raros e inusitados e erros de imunização (programáticos), deverão ser notificados Pós-Vacinação associados ao uso de Vacina.	0,00	100,00
122 - Administração Geral	Reestruturar as Unidades de Saúde. Construir, reformar ou ampliar Unidades de Saúde da Família (USF), visando garantir estrutura qualificada para o atendimento na Rede de Atenção Básica.	1	0
301 - Atenção Básica	Ampliar e Fortalecer a cobertura da Atenção Básica em todos os territórios, com Equipes de Saúde da Família (eSF), PACS, Equipes de Atenção Primária (eAP) e Equipes de saúde Bucal (eSB)	1	0

Elaborar o Plano de Resposta de Saúde Pública aos casos de MONKEYPOX com o objetivo de minimizar o impacto provocado pela introdução do vírus no território municipal, em conformidade com o Plano Estadual e Nacional. Objetivando também descrever e estabelecer as orientações quanto ao evento de emergência de saúde pública e as competências assistenciais do município de Camutanga e da Rede de Atenção à Saúde, no enfrentamento à emergência em Saúde Pública pela MPX.	0	0
Criar mecanismos de comunicação com a sociedade, visando socializar as deliberações do CMS.	0	0
Realizar ações de controle do vetor, intensificar as buscas em imóveis visitados, visando combater focos do mosquito Aedes aegypti.	0	1
Implantar o CAPS I , a partir da realização de parceria com o município de Ferreiros-PE, com ações unificadas e consorciadas direcionadas para a atenção psicossocial.	0	0
Ampliar e readequar a estrutura física das Unidades de saúde da rede especializada.	0	1
Realizar ações de Educação Permanente, considerando as NT (notas técnicas) sobre o MONKEYPOX VIRUS para as equipes de saúde	0	0
Capacitar os Conselheiros em temas de interesse do controle social.	0	1
Vacinar anualmente cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas)	0,00	93,00
Atualizar as áreas de cobertura das eSF realizando o mapeamento e atualizando os cadastros domiciliares e individuais, vinculando cada cidadão a uma eSF	0,00	0,00
Implantar, em todos os serviços de saúde municipal, conforme NT da SES PE, o protocolo de atendimento e manejo clínico; adotar os critérios com relação aos casos prováveis que atendam à definição de caso suspeito, assim como, orientações gerais e de diagnóstico da Monkeypox vírus (MPXV).	0,00	0,00
Realizar, a cada dois anos, Conferência Municipal de Saúde.	0	1
Realizar anualmente a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0,00	95,06
Requalificar os serviços de Urgência da Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo e ampliar a oferta de de serviços da Policlínica Luzinete da Silva Sales.	0	0
Qualificar o registro de dados na Atenção Básica, preparando os profissionais da Atenção Primária para o preenchimento de informações de atendimento da população, garantindo o financiamento da APS, conforme Portaria nº 2.979/GM/MS , que estabelece o modelo de financiamento de custeio da APS no âmbito do SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS/2017, que organiza um modelo misto, constituído pelos seguintes componentes: I. Capitação ponderada; II. Pagamento por desempenho; e III. Incentivo para ações estratégicas	0,00	100,00
Emitir alertas, através da Vigilância em Saúde para a Rede de Saúde Municipal sobre a situação epidemiológica do município, com orientações para medidas de prevenção e controle para monkeypox	0	0
Garantir rubrica orçamentária anual no orçamento da SMS para assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	0	3
Ampliar o número de ACE (Agente de Combate a Endemias)	0	0
Adquirir equipamentos, insumos e aparelhos para os serviços especializados.	0,00	0,00
Fortalecer as ações de monitoramento e o processo de avaliação dos indicadores no âmbito do componente Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil, adotar e estimular as boas práticas na rotina do registro das informações dos atendimentos, procedimentos e atividades coletivas realizadas nas unidades.	0,00	100,00
Monitorar, através da Vigilância em Saúde o comportamento dos casos de monkeypox nos sistemas de informações da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão;	0,00	0,00
Implantar e manter o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD.	0	0
Realizar LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	0	6
Ampliar o serviço de fisioterapia.	0	1
Qualificar o atendimento Pré-natal em todas as Unidades de Saúde da Família através do uso de protocolos, Implantar o Protocolo da Atenção Básica: Saúde das Mulheres (Brasília – DF 2016), no qual, são contemplados temas como pré-natal, puerpério e aleitamento materno, até planejamento reprodutivo, climatério e atenção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual. Contempla, ainda, a abordagem dos problemas/queixas e a prevenção dos cânceres que mais acometem a população feminina.	0,00	100,00
Realizar avaliação de risco e análise do perfil epidemiológico da MPX, através da Vigilância em Saúde, para pautar a gestão na elaboração de documentos norteadores e tomadas de decisão;	0	0
Nomear e Implantar equipe multiprofissional para compor o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde.	0	0
Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses (Atividade educativa, Material de divulgação e Mídia, de reuniões mensais com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses, sensibilizar os profissionais para notificação dos casos suspeitos de arboviroses nas USF).	0	3
Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.	0	0
Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família através do registro qualificado no E-SUS. Identificar crianças e adolescentes com baixa frequência escolar, crianças com calendário de vacinação desatualizado e gestantes com pré-natal não realizado e proceder a realização de busca ativa às famílias. Intensificar as orientações sobre o descumprimento com as condicionalidades, ou seja, com os compromissos assumidos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. O cumprimento das condicionalidades é condição para que as famílias continuem a receber o benefício financeiro.	0,00	100,00
Sensibilizar, através da Vigilância em Saúde, a rede de serviços e a população, sobre a situação epidemiológica do município e as ações de enfrentamento que necessitam ser implementadas ou implantadas;	0	0
Capacitar todos os profissionais do Sistema Municipal de Auditoria de Saúde com cursos relacionados à Auditoria e áreas afins.	0,00	0,00
Realizar notificação de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	0,00	100,00
Ampliar as cotas de exames laboratoriais na Rede de Saúde Municipal a depender disponibilidade financeira.	0,00	0,00

Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde, e garantir que todos estejam inseridos na Estratégia de Saúde da Família ou Equipe de Atenção Primária (eAP).	0	0
Revisar, através da Vigilância em Saúde, as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da SES-PE ou Ministério da Saúde;	0	0
Apresentar quadrimestralmente as auditorias realizadas e acompanhadas pelo Sistema Municipal de Auditoria de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	0	0
Investigar anualmente os eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas).	0,00	100,00
Fortalecer a Rede de Urgência municipal com a implantação da classificação de risco.	0	1
Adquirir equipamentos para 100% de eAP, eSF, eSB	0,00	0,00
Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde; (apresentando sintomas, tais como: febre, dor de cabeça, dores musculares, dores nas costas, adenomegalia, calafrios, exaustão e erupção cutânea)	0,00	0,00
Instalar Caixas de sugestões nas unidades de saúde, para reclamações, depositar ideias, sugestões, elogios ou o que achar necessário, com o objetivo principal de ouvir a população e melhorar o atendimento à população.	0	0
Produzir e divulgar anualmente o perfil epidemiológico em boletins informativos com a situação de saúde do município	0	0
Realizar ações que fortaleçam a Rede de Saúde Mental.	0	1
Implantar o Programa Saúde na Hora, no âmbito da Atenção Básica.	0	0
Avaliar e revisar o Plano de Resposta de Saúde Pública aos casos de MONKEYPOX sempre que estiverem disponíveis novas evidências científicas, visando reunir informações necessárias para a tomada de decisão dos gestores	0	0
Divulgar os canais de comunicação da Ouvidoria do SUS (telefone – 0800 286 2828 estadual) - Central de Atendimento: 136 (ligação é gratuita, podendo ser feita por telefone fixo, celular ou orelhão).	0,00	0,00
Realizar as ações preconizadas pelo Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS.	0	7
Fortalecer os fluxos e criar Protocolos clínicos de acesso à Rede Especializada.	0	1
Implementar a equipe multiprofissional com categorias profissionais que venham a fortalecer as discussões de casos clínicos e a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma a ampliar e qualificar as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais e realizar as ações intersetoriais, com foco prioritário na prevenção e promoção da Saúde.	0	1
Notificar imediatamente, em até 24 horas, (notificação deverá ser realizada) por profissionais de saúde de serviços públicos ou privados, conforme Lei nº 6.259 de 30 de outubro de 1975 e Portaria nº 3.418, de 31 de agosto de 2022, (Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir a monkeypox, varíola dos macacos, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional) por meio dos sistemas e ou canais de comunicação do Ministério da Saúde, disponíveis 24 horas por dia;	0,00	0,00
Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria.	0,00	0,00
Implantar o GT municipal de óbito materno e infantil.	0	0
Ampliar a oferta de exames de imagem.	0	0
Realizar ações de inspeção, manutenção de forma periódica (quadrimestral) nos prédios e equipamentos das unidades de saúde.	0	4
Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde sobre o papel da Ouvidoria, seus processos, fluxos e atuação em cada setor.	0	0
Implementar a rede de frio municipal – PNI municipal.	0,00	100,00
Implantar brinquedotecas nos serviços da rede de saúde especializada.	0	0
Estabelecer o uso do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como forma preferencial de identificação de pessoas na saúde para fins de registro de informações em saúde e aos poucos substituir o cartão SUS em 100% das unidades de saúde. Conforme Portaria GM/MS Nº 2.236, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021	0,00	95,00
Garantir a realização de atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	0	2
Capacitar e atualizar a equipe de profissionais técnicos, nível médio e superior da Vigilância Sanitária	0,00	0,00
Implementar o protocolo de curativo e o fluxo de referência, potencializando os dispositivos da Atenção Básica.	0	1
Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF), em substituição Ao registro através da Coleta de Dados Simplificada (CDS)	0,00	100,00
Cadastrar os estabelecimentos de interesse à saúde.	0,00	80,00
Descentralizar os pontos de coleta de exames laboratoriais para unidades de saúde.	0	0
Implementar e Ampliar o Programa Academia da Saúde (PAS) no município. Com pólos que fortaleçam a rede de Atenção Básica à Saúde, mantendo a infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.	0	0
Realizar o controle sanitário em eventos extraordinários e situações especiais de interesse à saúde.	0,00	100,00
Investir na estruturação (área física e instalações) da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF para que disponha de condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades da Assistência Farmacêutica.	0	0
Realizar a adesão do município, conforme Portaria GM/MS Nº 1.105, de 15 de maio de 2022, ao Incentivo Financeiro federal de custeio, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinado à implementação de ações de Atividade Física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (IAF), melhorando o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, mediante a inserção de atividade física na rotina desses indivíduos.	0,00	0,00
Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.	0	20

Elaborar e manter atualizado o Código Sanitário Municipal.	0	1
Garantia de fitas, lancetas e glicosímetro para controle de diabetes tipo I, de acordo com o protocolo municipal.	0,00	100,00
Realizar a Semana do Bebê inspirada na experiência de Canela-RS (2000) e que é sistematizada e disseminada no Brasil pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)	0	0
Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	0	1
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA, (blitz realizada, USF e Escolas monitoradas, fontes alternativas monitoradas).	0	108
Informatizar as farmácias das unidades de saúde municipais.	0	0
Instituir a Estratégia Municipal para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável qualificando as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade em Pelo Menos 1 (uma) USF - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	0	0
Adquirir equipamentos e imobiliários para a Vigilância em saúde.	0,00	0,00
Garantir infra estrutura, equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do sistema HÓRUS, em seu módulo apropriado à rede de saúde local e que atenda aos diversos tipos de serviços que gerenciam medicamentos e insumos.	0	3
Estimular a prática do aleitamento exclusivo até o 6º mês	0,00	65,00
Realizar em parceria com a atenção Básica ação anual descentralizada de prevenção às ISTs, HIV e ações de prevenção às Hepatites.	0	3
Executar as ações de gestão dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, como sejam, movimentações como entradas, distribuições e dispensações, através do HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.	0	3
Implementar o Programa de Saúde na Escola - PSE	0,00	100,00
Promover a formação em Abordagem Sindrômica para profissionais de nível superior da Atenção Básica com atualização anual.	0	1
Elaborar e implantar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	0	1
Ampliar a oferta de práticas integrativas e Complementares em Saúde (PICS) como recursos terapêuticos buscando a prevenção de doenças e a recuperação da saúde na rede de saúde do município.	0,00	100,00
promover formação para os Agentes Comunitários de Saúde para abordagem e promoção de saúde em ISTs/AIDS/HEPATITES com atualização anual.	0,00	0,00
Elaborar instrumento de padronização (PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO) de boas práticas de estocagem de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	0	1
Implementar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco.	0,00	100,00
Implementar ações junto à atenção Básica, visando reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município.	0,00	3,00
Realizar novas adesões e/ou firmar parceria com os entes federados, para garantir a transferência de recursos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), conforme o Processo de Fortalecimento Institucional Progressivo – FIP do QUALIFAR SUS, com o objetivo de melhorar as estruturas e a gestão da Assistência Farmacêutica.	0	0
Fortalecer o Pré-natal odontológico.	0,00	100,00
Ampliar a captação sintomático respiratório.	0,00	16,00
Garantir a presença de medicamentos fitoterápicos na lista padronizada (REMUME).	0,00	20,00
Realizar uma capacitação anual para os profissionais conforme temas propostos pelas equipes.	0	4
Ampliar a Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase, e aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão.	0,00	16,00
Manter o Banco de Preços (BPS) em Saúde como ferramenta de acompanhamento do comportamento dos preços do mercado farmacêutico, respaldando os processos de compras com o intuito de melhorar a eficiência administrativa das aquisições.	0	3
Capacitar as Equipes de Saúde da Família para Desenvolver Grupos de Educação em Saúde, poderoso instrumento para trabalhar a compreensão do processo saúde-doença, estimulando o autocuidado, a reflexão e a adesão ao tratamento e minimizando também o sofrimento e a incapacidade.	0,00	50,00
Ampliar a Busca Ativa de Casos Novos de tuberculose, e aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão.	0,00	16,00
Promover atividades de capacitação para farmacêuticos, técnicos, auxiliares e demais profissionais que atuam nos serviços municipais de saúde.	0	2
Realizar atualização em saúde da mulher e pré natal para os profissionais da AB.	0	2
Intensificar as ações de vacinação junto à Atenção Básica, visando altas coberturas e homogeneidade (Rotina e Campanhas).	0,00	95,00
Realizar a renovação da frota do SAMU.	0	0
Manter o laboratório municipal de prótese, através do incentivo do Programa Brasil Sorridente, o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), colabora com a confecção laboratorial de próteses dentárias, servindo de apoio para as USF.	0	1
Ampliar a realização de Teste rápido de HIV/sífilis em USF.	0	3
Realizar curso de atualização em PCR para os profissionais do SAMU e UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO.	0	1
Intensificar a Realização do Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino nas Mulheres, na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,00	60,00
Descentralizar o tratamento com penicilina benzatina em USF.	0	0
Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento de gestantes de alto risco.	0	1

	Intesificar anualmente as ações de rastreio de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,00	50,00
	Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura.	0	3
	Ampliar a frota de veículos (transporte sanitário, ambulâncias) para deslocamento de pacientes reduzindo assim, o tempo de respostas as necessidades.	0	0
	Realizar anualmente a semana de saúde da mulher (outubro Rosa).	0	1
	Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	0,00	100,00
	Constituir e nomear os membros do Núcleo de Segurança do Paciente da Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo.	0	1
	Realizar, anualmente, a “Semana de Saúde do Homem” em alusão às atividades de prevenção primária relativa às doenças do público masculino. Novembro azul.	0	1
	Realizar ações que fortaleçam a Saúde do Trabalhador.	0	3
	Nomear os membros para composição da Comissão Permanente de Revisão de Prontuários da UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO.	0	0
	Realizar, anualmente, ação referente ao Dia do Idoso (prevenção de acidentes, autocuidado, combate à violência doméstica, promoção de atividade física e direitos sociais).	0	1
	Ofertar em todas as unidades de saúde da Atenção Básica de segunda a sexta e em horário integral as vacinas contra a Covid-19 para todos os públicos alvos.	0,00	100,00
	Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	0	3
	Nomear os membros da COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS da UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO – CNES 2715341.	0	0
	Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem o acesso e a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento e a coordenação do cuidado de gestantes de alto risco.	0	1
	Realizar busca ativa aos faltosos, através dos ACS e/ou porta a porta, ou ainda nos locais estratégicos, escolas, creches e locais de trabalho para corrigir situação vacinal contra a Covid-19.	0,00	90,00
	Implantar o Programa de controle da esporotricose.	0	1
	Atualizar, e nomear, de acordo com o que determina a Portaria nº 2016 de 12/05/1998 do Ministério da Saúde, a comissão de Controle de Infecção Hospitalar da UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO.	0	1
	Implementar a Puericultura promovendo o acompanhamento sistemático da criança, avaliando seu crescimento e desenvolvimento de forma ininterrupta.	0,00	100,00
	Capacitar os profissionais para a Administração das vacinas conforme Informe Técnico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, bem como, conforme Manual de Boas Práticas de Vacinação e protocolos de controle de infecção e precauções universais do Ministério da Saúde.	0,00	100,00
	Realizar ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.	0	3
	Solicitar junto à SES – PE e ao MS, habilitação para fortalecimento da RAMI- Rede de Atenção Materna e Infantil, para estruturar, através da captação de recursos o Centro de Parto Normal e Centro Obstétrico de Camutanga.	0	0
	Promover a formação para os Agentes Comunitários de Saúde, através do Programa Saúde com Agente – iniciativa do Ministério da Saúde (MS), por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).	0,00	66,00
	Manter as salas de vacinação com refrigerador adequado (câmara fria), caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.	0,00	100,00
	Realizar ações nos territórios com a participação de todas as USF e SMS, envolver todos os profissionais com a oferta de serviços para a população, mobilizar a população para a vivência: Quais são as #34;cores#34; de cada mês? com a realização de campanhas de conscientização.	0	6
	Manter os sistemas de informações de registro de doses aplicadas alimentados e atualizados.	0,00	100,00
	Fortalecer na Atenção Básica a prevenção de doenças e agravos, na perspectiva do controle, erradicação e eliminação de doenças imunopreveníveis, com ações de imunização, e a participação ativa dos profissionais de saúde que atuam na AB, bem como dos gestores municipais, visando alcançar coberturas vacinais altas e homogêneas tanto na Rotina, quanto em Campanhas de vacinação.	0,00	100,00
	Notificar e Investigar em tempo oportuno todos os Eventos Adversos, todos os casos suspeitos de eventos adversos graves, raros e inusitados e erros de imunização (programáticos), deverão ser notificados Pós-Vacinação associados ao uso de Vacina.	0,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fortalecer os fluxos e criar Protocolos clínicos de acesso à Rede Especializada.	0	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.028.000,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.148.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.231.000,00	2.060.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.291.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.387.000,00	537.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.924.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	18.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	20.000,00	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	180.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 05/08/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Secretaria de Saúde busca cumprir as metas fortalecendo os objetivos da execução de cada ação pactuada na Programação Anual, algumas metas não foram possíveis de serem alcançadas, alguns desafios ainda permanecem, como o de que o processo de monitoramento e avaliação das ações e metas da PAS seja incorporado ao processo de trabalho das áreas, refletindo no alcance dos objetivos propostos. A gestão vem dando ênfase ao monitoramento das ações em saúde, para que as ações planejadas possam ser realizadas com eficiência, eficácia, mas que principalmente tenham efetividade na melhoria da qualidade de vida da população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/08/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	177.823,93	3.680.432,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.858.256,39	
	Capital	0,00	6.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.074,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.335.737,57	990.201,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325.939,02	
	Capital	0,00	4.720,00	31.651,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.371,92	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	2.280,00	569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.309,20	255.006,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.315,91	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	114.328,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.328,84	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.845.944,72	22.488,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.868.433,38	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	6.490.218,26	4.980.350,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.470.568,46	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/06/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,61 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,11 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,20 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,01 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,65 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.335,03
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,03 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,43 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,37 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	22,12 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,55 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,07 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/06/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.589.000,00	1.589.000,00	1.943.577,09	122,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.000,00	36.000,00	17.665,51	49,07
IPTU	25.000,00	25.000,00	14.370,34	57,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.000,00	11.000,00	3.295,17	29,96
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	30.000,00	30.000,00	1.000,00	3,33

ITBI	30.000,00	30.000,00	1.000,00	3,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	813.000,00	813.000,00	322.125,66	39,62
ISS	813.000,00	813.000,00	322.125,66	39,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	710.000,00	710.000,00	1.602.785,92	225,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.755.000,00	28.755.000,00	27.461.012,48	95,50
Cota-Parte FPM	15.900.000,00	15.900.000,00	15.063.026,78	94,74
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.580,06	15,80
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	700.000,00	537.164,19	76,74
Cota-Parte do ICMS	12.100.000,00	12.100.000,00	11.819.067,24	97,68
Cota-Parte do IPI - Exportação	45.000,00	45.000,00	40.174,21	89,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.344.000,00	30.344.000,00	29.404.589,57	96,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.231.000,00	183.897,93	183.897,93	100,00	183.897,93	100,00	181.095,93	98,48	0,00
Despesas Correntes	1.191.000,00	177.823,93	177.823,93	100,00	177.823,93	100,00	175.021,93	98,42	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	6.074,00	6.074,00	100,00	6.074,00	100,00	6.074,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.387.000,00	4.350.532,28	4.340.457,57	99,77	4.340.457,57	99,77	4.313.523,13	99,15	0,00
Despesas Correntes	2.317.000,00	4.345.812,28	4.335.737,57	99,77	4.335.737,57	99,77	4.308.803,13	99,15	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	4.720,00	4.720,00	100,00	4.720,00	100,00	4.720,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	18.000,00	2.280,00	2.280,00	100,00	2.280,00	100,00	2.280,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	2.280,00	2.280,00	100,00	2.280,00	100,00	2.280,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.000,00	3.309,20	3.309,20	100,00	3.309,20	100,00	1.390,00	42,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	3.309,20	3.309,20	100,00	3.309,20	100,00	1.390,00	42,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	40.000,00	114.328,84	114.328,84	100,00	114.328,84	100,00	114.328,84	100,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	114.328,84	114.328,84	100,00	114.328,84	100,00	114.328,84	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.028.000,00	2.011.528,47	1.845.944,72	91,77	1.845.944,72	91,77	1.792.161,67	89,09	0,00
Despesas Correntes	1.893.000,00	2.011.528,47	1.845.944,72	91,77	1.845.944,72	91,77	1.792.161,67	89,09	0,00
Despesas de Capital	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.724.000,00	6.665.876,72	6.490.218,26	97,36	6.490.218,26	97,36	6.404.779,57	96,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.490.218,26	6.490.218,26	6.404.779,57
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.490.218,26	6.490.218,26	6.404.779,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.410.688,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.079.529,83	2.079.529,83	1.994.091,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,07	22,07	21,78

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	4.410.688,43	6.490.218,26	2.079.529,83	85.438,69	0,00	0,00	0,00	85.438,69	0,00	2.079.529,83
Empenhos de 2022	4.041.873,51	6.797.730,60	2.755.857,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.755.857,09
Empenhos de 2021	3.040.352,60	5.605.702,73	2.565.350,13	0,00	127.944,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.693.294,72
Empenhos de 2020	3.155.267,39	4.707.676,63	1.552.409,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552.409,24
Empenhos de 2019	3.067.328,20	4.597.564,36	1.530.236,16	0,00	126.893,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.657.130,13
Empenhos de 2018	3.036.400,33	4.504.430,52	1.468.030,19	0,00	15.886,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483.916,20
Empenhos de 2017	2.981.974,86	4.115.951,80	1.133.976,94	0,00	20.315,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154.292,67
Empenhos de 2016	2.982.509,34	3.558.333,34	575.824,00	0,00	49.322,92	0,00	0,00	0,00	0,00	625.146,92
Empenhos de 2015	2.673.967,43	2.700.706,07	26.738,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.738,64
Empenhos de 2014	2.702.827,64	3.247.580,46	544.752,82	0,00	991.161,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535.913,83
Empenhos de 2013	2.722.241,20	3.039.190,93	316.949,73	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.949,73

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.889.500,00	2.889.500,00	5.454.559,99	188,77
Provenientes da União	2.889.500,00	2.889.500,00	5.454.559,99	188,77
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.889.500,00	2.889.500,00	5.454.559,99	188,77

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.040.000,00	3.694.935,97	3.680.432,46	99,61	3.680.432,46	99,61	3.565.176,20	96,49	0,00
Despesas Correntes	1.835.000,00	3.694.935,97	3.680.432,46	99,61	3.680.432,46	99,61	3.565.176,20	96,49	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	557.500,00	1.021.853,37	1.021.853,37	100,00	1.021.853,37	100,00	987.340,15	96,62	0,00
Despesas Correntes	407.500,00	990.201,45	990.201,45	100,00	990.201,45	100,00	955.688,23	96,51	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	31.651,92	31.651,92	100,00	31.651,92	100,00	31.651,92	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.000,00	569,00	569,00	100,00	569,00	100,00	569,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	569,00	569,00	100,00	569,00	100,00	569,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	160.000,00	255.006,71	255.006,71	100,00	255.006,71	100,00	255.006,71	100,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	255.006,71	255.006,71	100,00	255.006,71	100,00	255.006,71	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	120.000,00	22.488,66	22.488,66	100,00	22.488,66	100,00	22.488,66	100,00	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	22.488,66	22.488,66	100,00	22.488,66	100,00	22.488,66	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.889.500,00	4.994.853,71	4.980.350,20	99,71	4.980.350,20	99,71	4.830.580,72	96,71	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	3.271.000,00	3.878.833,90	3.864.330,39	99,63	3.864.330,39	99,63	3.746.272,13	96,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.944.500,00	5.372.385,65	5.362.310,94	99,81	5.362.310,94	99,81	5.300.863,28	98,67	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	30.000,00	2.849,00	2.849,00	100,00	2.849,00	100,00	2.849,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	180.000,00	258.315,91	258.315,91	100,00	258.315,91	100,00	256.396,71	99,26	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	40.000,00	114.328,84	114.328,84	100,00	114.328,84	100,00	114.328,84	100,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.148.000,00	2.034.017,13	1.868.433,38	91,86	1.868.433,38	91,86	1.814.650,33	89,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.613.500,00	11.660.730,43	11.470.568,46	98,37	11.470.568,46	98,37	11.235.360,29	96,35	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.889.500,00	4.994.853,71	4.980.350,20	99,71	4.980.350,20	99,71	4.830.580,72	96,71	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.724.000,00	6.665.876,72	6.490.218,26	97,36	6.490.218,26	97,36	6.404.779,57	96,08	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco06/06/24 10:01:00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 24.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 542.975,21	434038,13
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 683.520,00	683520,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.102.943,42	933742,53
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	R\$ 2.206,12	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.151.268,04	581371,64
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	300000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 1.000.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 377.474,18	377474,18
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 50.878,44	50878,44
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	2849,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 34.590,58	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/06/2024 14:40:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/06/2024 14:40:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/06/2024 14:40:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

É de sua importância realizar análises dos dados da Execução Orçamentária e Financeira, pois possibilita transparência aos órgãos de fiscalização, conselheiros e população em geral.

O primeiro item refere-se à execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa onde mostra que no município o maior recurso está destinado a Atenção Primária, tendo em vista que a mesma é ordenadora de serviços e deve ser organizada e resolutiva nas demandas de saúde da população, através de suas ações e serviços.

O dado do indicador 2.1 informado no demonstrativo de Indicadores Financeiros destaca que o gasto médio com Saúde, sob responsabilidade do Município, por habitante foi de R\$ R\$ 1.335,03, no item 2.2 atingimos 43,3 % demonstra o percentual da participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde. Destarte, vale ressaltar o indicador 3.2 onde mostra que o município atingiu no ano de 2023 com recursos próprios em ações e serviços públicos em saúde o percentual de 22,07%, atendendo assim o que determina a Lei Complementar N° 141 de 13/01/12. Esse percentual é calculado das despesas totais com recursos próprios da saúde divididos pelo valor das receitas de impostos e transferências da prefeitura multiplicado por 100. Sendo assim, podemos dizer que o Fundo municipal de saúde executou despesas a mais do que o limite mínimo exigido por Lei que é de 15%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 05/08/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período avaliado

11. Análises e Considerações Gerais

O Município de Camutanga apresentou no Relatório Anual de Gestão de 2023, a sua prestação de contas, tanto das ações quanto do físico e financeiro do serviço de Saúde no ano de 2023. A partir desse instrumento e do cenário ora identificado podem-se indicar as necessidades de reorientação estratégica das ações político institucional, econômico, social e tecnológico.

A análise sistemática dos dados e informações disponíveis mostra-se, portanto, como um elemento fundamental não apenas para instrumentalizar as instâncias de decisão, mas também para promover a melhoria contínua da qualidade da informação e da assistência à saúde prestada.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Ao fim da elaboração deste Relatório, se observa a imperiosa necessidade de uma maior avaliação e monitoramento constante das ações e serviços de saúde municipal, com o objetivo de se fixar ações a serem executadas e acompanhadas por cada coordenação, bem como de metas a serem fixadas e atingidas e com isso buscar a melhoria da qualidade de vida da população do município.

LUCINEIDE DE ANDRADE PEREIRA
Secretário(a) de Saúde
CAMUTANGA/PE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O município de Camutanga pertence a 12ª Região de Saúde do Estado da Pernambuco, com uma população estimada de 8.592 habitantes. O município se estende por 37,297 km².

A densidade demográfica é de 230,4 habitantes por km² no território do município.

O Plano de Saúde em vigência foi aprovado pelo Conselho de Saúde.

Possui um Conselho Municipal de Saúde ativo com representação em todos os segmentos. Participando na ciência e aprovação dos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção e controle social.

Introdução

- Considerações:

Este Relatório Anual de Gestão tem por finalidade apresentar um instrumento de obrigação legal para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do SUS, durante o Ano de 2023. Apoiar-se na determinação legal de oferecer transparência à sociedade sobre as ações e serviços de saúde, prestando contas dos recursos utilizados no período em análise, amparando-se nas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, como também, os atos normativos, dispostos em Leis, Decretos, Acórdão e Portarias do Ministério da Saúde pactuadas com os gestores do sistema, que fazem citações sobre o Relatório de Gestão.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O CMS reforça a importância das informações e as análises demográficas, pois são imprescindíveis no processo de tomada de decisão. A compreensão das tendências de distribuição da população por idade e sexo, por exemplo, é de fundamental importância no processo de delineamento e elaboração de políticas voltadas para o atendimento das demandas sociais.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, tem sido parceiro do município na busca do aperfeiçoamento da produção de informações, conhecimentos e evidências, que promovam uma gestão do SUS cada vez mais qualificada.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O CMS monitora os sistemas e ressalta a importância da alimentação mensal e sistemática com as informações de saúde

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde tem se empenhado ao longo de sua trajetória em apoiar iniciativas e estratégias adotadas pelo município para fazer frente ao processo de despreciação dos vínculos de trabalho dos diversos profissionais que atuam no SUS. O CMS, reconhece a necessidade e o significativo impacto dessa mudança para o fortalecimento do SUS e a Assistência longitudinal.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, aprovou a referida programação, bem como acompanhou a sua execução, observamos que é de fundamental importância que a gestão municipal busque sempre estratégias para o atingimento das metas propostas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, após participar da Audiência Pública realizada no dia 05 de junho de 2024, na Câmara de vereadores de Camutanga e assistir à explanação sobre aplicação dos recursos orçamentários, e a apresentação do Relatório Financeiro, aprova por unanimidade a Execução Orçamentária e Financeira do município de Camutanga - PE referente ao ano de 2023.

Auditorias

- Considerações:

Não há informações cadastradas para o período sobre Auditorias realizadas neste período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, o RDQA como forma de prestação de contas do quadrimestre JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023. Não havendo medidas corretivas para serem realizadas, a decisão do plenário do Conselho Municipal de Saúde de CAMUTANGA-PE, é de Aprovar o RELATÓRIO DETALHADO REFERENTE AO ANO DE 2023.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Município de Camutanga apresentou o Relatório Anual de Gestão e a sua prestação de contas, tanto das ações quanto do físico e financeiro do serviço de Saúde no período de janeiro a dezembro de 2023. A partir desse instrumento e do cenário ora identificado podem-se indicar as necessidades de reorientação estratégica das ações político institucional, econômico, social e tecnológico.

A análise sistemática dos dados e informações disponíveis mostra-se, portanto, como um elemento fundamental não apenas para instrumentalizar as instâncias de decisão, mas também para promover a melhoria contínua da qualidade da informação e da assistência à saúde prestada. O RAG relativo ao ano de 2023 servirá como base para a Construção da programação anual de saúde 2024, bem como subsidiará a gestão nas tomadas de decisões no tocante ao planejamento e execução das ações de saúde do município.

CAMUTANGA/PE, 05 de Agosto de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Camutanga